



ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Exercício: 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	354.682,97
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	354.682,97
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	-354.682,97

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-47.054.262,13	-4.526.973,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	88.755.998,74	93.282.972,28
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	41.701.736,61	88.755.998,74

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.846,04	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	2.846,04	0,00





ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Demonstrativo do Fluxo de Caixa

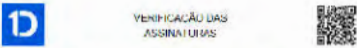
Exercício: 2024

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	45.406.666,31	44.888.423,79
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	58.281.011,74	54.294.681,51
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	11.475.927,74	11.425.635,53
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	115.163.807,79	110.608.940,83

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	3.486,70
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	3.486,70



Código para verificação: 094C-A777-09E9-BAC3

Este documento foi assinado digitalmente pelas seguintes assinaturas nos dados indicados:

MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
CPF: 027.000.333-06 em 29/02/2025 11:38:49 (001-42306)
E-mail: mcris@empob.sergipe.gov.br

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o Centro de Verificação por meio do link:

<https://verificar.180c.com.br/verificacao/094C-A777-09E9-BAC3>

Assinado de forma
física por ALMIR
FILHO:18982
166572

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO
0346411774011406
Data: 2025.02.27 14:34:01
+01'00'

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificar.180c.com.br/verificacao/094C-A777-09E9-BAC3>





ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

§ 2º do Inciso III - Art. 186 da Lei Federal nº 6.404/76

Exercício: 2024

Descrição das mutações patrimoniais	Capital Social Realizado	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávits ou Déficits do Exercício	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	Ajustes de Exercícios Anteriores	Lucros e Prejuízos Acumulados	Total
Saldo Inicial	3.191.412,04	16.614.285,53	38.582.617,41	34.049.953,25	253.090.013,47	(5.831.445,01)	(24.502.889,70)	315.193.946,99
Transferência do Superávit do Exercício Anterior	-	-	-	(34.049.953,25)	34.049.953,25	-	-	0,00
Transferência dos Ajustes do Exercício Anterior	-	-	-	-	(5.831.445,01)	5.831.445,01	-	0,00
Superávit do Exercício	-	-	-	93.500.596,99	-	-	-	93.500.596,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(4.161.975,33)	-	(4.161.975,33)
Retificação de Erros	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Saldo Final	3.191.412,04	16.614.285,53	38.582.617,41	93.500.596,99	281.308.521,71	(4.161.975,33)	(24.502.889,70)	404.532.568,65

VERIFICAÇÃO DAS
ADIVINDAÇÃES

DOI:10.1002/anie.201100000

[Download documents by category](#)
[Download documents by date](#)
[Download documents by type](#)

[illegible]

Para verificar a validade das instituições, consulte o Central de Verificação por meio do link

May/June 2014 www.elsevier.com/locate/bscbs

ALMIR SEROA
FILHO:18982
166572

ANTONIO SERGIO
FFRARI
VARGAS:1772917362





ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Inciso II - Art. 176 da Lei Federal nº 6.404/76

Exercício: 2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial dos Resultados Acumulados	256.805.632,01	228.319.938,53
Saldo Inicial dos Superávits ou Déficits Acumulados	281.308.521,71	253.090.013,47
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(4.161.975,33)	(5.831.445,01)
(+) Ajustes dos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(+) Superávit do Exercício	93.500.596,99	34.049.953,25
(=) Saldo Final dos Superávits ou Déficits Acumulados	370.647.143,37	281.308.521,71
Saldo Inicial dos Lucros ou Prejuízos Acumulados	(24.502.889,70)	(24.770.074,94)
(+) Retificação de Erros	0,00	267.185,24
(=) Saldo Final dos Lucros ou Prejuízos Acumulados	(24.502.889,70)	(24.502.889,70)
Saldo Final dos Resultados Acumulados	346.144.253,67	256.805.632,01



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 665B-75B0-3CDF-6039

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE (CPF 021 XXX XXX-54) em 28/02/2025 11:38:14 GMT-03:00
Papet: Parte
Entido por: Sub-Autoridade Certificadora (Doc (Assinatura 1Doc))

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/665B-75B0-3CDF-6039>

ALMIR SEROA Assinado de forma digital por ALMIR SEROA
FILHO:18982 FILHO:18582166572
166572 Dados: 2025.03.18 14:15:48 -03'00'

ANTONIO SERGIO Assinado de forma digital por ANTONIO SERGIO FERRARI
FERRARI VARGAS:17729173 VARGAS:17729173620
620 Dados: 2025.03.18 14:15:59 -03'00'

Assinado por 1 pessoa. MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/665B-75B0-3CDF-6039>





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2024

1. Informações Gerais

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. É responsável pela implantação e recuperação da malha viária e da rede de drenagem, além da construção, reforma e ampliação das escolas, creches, postos de saúde e prédios da administração municipal, como também a urbanização de praças. Realiza também a implantação de iluminação pública e de placas de identificação nos logradouros da cidade.

Ainda é de competência da EMURB: Implantar planos urbanísticos e executar o programa de obras da Administração Pública Municipal; Realizar serviços de caráter econômico, inclusive fora do âmbito do Município de Aracaju; Produzir e comercializar artigos manufaturados; Executar programas habitacionais; Fiscalizar, embargar, aplicar sanções pecuniárias e interditar quaisquer ações físicas executadas por pessoa física ou jurídica estranha ao Poder Público na malha viária da Cidade de Aracaju, visando coibir as atividades danosas nas vias públicas.

1.1. Informações Complementares

Nome Empresarial: Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB

CNPJ: 13.118.245/0001-60

Natureza Jurídica: 201-1 – Empresa Pública

Endereço: Avenida Augusto Franco, 3340, Ponto Novo, 49.047-040

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis da EMURB foram elaboradas em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964; do Decreto-Lei nº 200/1967; e da Lei Complementar nº 101/2000. Para cumprimento do objetivo de padronização dos procedimentos contábeis, observa-se ainda as disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP; e as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Cabe salientar que, além destes dispositivos, conforme determina o art. 7º da Lei 13.303/2016, aplicam-se às empresas públicas as disposições da Lei nº 6.404/76 e as normas da Comissão de Valores Mobiliários a respeito da escrituração e elaboração de demonstrações financeiras.

Desta forma, conforme determinam a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e o art. 101 da Lei nº 4.320/1964, além do art. 176 da Lei nº 6.404/76, são apresentadas as seguintes demonstrações:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;

3. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e Demonstrações Contábeis na Forma da Lei nº 6.404/76

As Notas Explicativas, ora apresentadas, são parte integrante das Demonstrações Contábeis, e são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares destas, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

3.1. Balanço Orçamentário (BO)

A Lei nº 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Sendo composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O orçamento apresentado foi aprovado através da Lei Orçamentária Anual nº 5.835 de 29 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2024 e dá providências correlatas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Nota nº 01 – Receitas Correntes

No exercício de 2024, foi apresentado excesso de arrecadação de receitas correntes. Na análise da receita de serviços, tal excesso ocorre em função das receitas intra-orçamentárias provenientes da celebração dos Termos de Execução Descentralizada (TED) com a Secretaria Municipal da Educação, que representam R\$ 5.718.838,49.

Já na receita patrimonial, decorre dos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras dos recursos dos TEDs durante o exercício de 2024, estes totalizaram R\$ 5.396.462,78 do total apresentado no quadro abaixo.

Receita	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receita Patrimonial	2.900.000,00	6.258.917,72	3.358.917,72
Receita de Serviços	7.000.000,00	5.718.838,49	-1.281.161,51

Fonte: Balanço Orçamentário.

Nota nº 02 – Receitas Capital

No exercício de 2024, foi celebrado o Termo de Desapropriação Amigável entre o Governo do Estado de Sergipe e a EMURB, onde alguns terrenos localizados da Coroa do Meio foram declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, respaldado pelos Decretos Estaduais nº 806 de 10 de outubro de 2024 e nº 864 de 22 de novembro de 2024, Anexo 1 a estas Notas Explicativas. Conforme previsto no Termo de Desapropriação Amigável, foi realizado o pagamento à EMURB no valor de R\$ 30.000.000,00, referente à primeira parcela, efetiva na conta bancária 576999585-4 em dezembro de 2024.

Nota nº 03 – Déficit Orçamentário

O resultado orçamentário apurado no exercício de 2024, apresenta um déficit, equivalente à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (III) das receitas realizadas e a linha Subtotal com Refinanciamento (VIII) das despesas empenhadas, no valor de R\$ 99.768.473,51.

Vale destacar que apesar desse órgão obter arrecadação, maior parte de suas receitas são previstas e arrecadadas pela Prefeitura de Aracaju (UG: 2295-SAGRES), que envolvem tributos, contribuições e transferências correntes provenientes da União, Estado e outras fontes, sendo responsável pela execução das despesas orçamentárias, com o objetivo de prestar serviços públicos.

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C>





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Nota nº 04 – Despesas Orçamentárias

A despesa orçamentária inicial fixada em R\$ 202.105.575,00, no decorrer do exercício foi alterada para R\$ 224.460.870,85, através de Créditos Suplementares:

1. Abertura de créditos suplementares, por anulação das dotações no valor de R\$ 74.597.003,57;
2. Abertura de crédito por superávit financeiro no valor de R\$ 14.168.328,12.
3. Abertura de crédito por excesso de arrecadação no valor de R\$ 15.074.513,13;

Destaca-se que durante o exercício de 2024, foram reconhecidas despesas orçamentárias no valor de R\$ 7.870.411,38 no elemento de despesa 92 (Despesas de Exercícios Anteriores), sendo:

1. Despesas correntes: R\$ 6.903.648,38;
2. Despesas de capital: R\$ 966.763,00.

Nota nº 05 – Quadro Anexo 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Destaca-se o cancelamento de despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 23.760.547,36, que ocorreram devido à não emissão de documentos fiscais e à inscrição indevida. Vale destacar que, conforme o Decreto de Encerramento do Exercício Financeiro do Município de Aracaju, os restos a pagar não processados que não forem liquidados até 31 de dezembro de 2024 devem ser cancelados.

Nota nº 06 – Balanço Orçamentário SAGRES

Cabe ressaltar, em relação ao quadro das receitas, que o Tribunal de Contas de Sergipe, através das Regras de Validação (Sagres – Contábil), emitida pela Diretoria de Modernização e Tecnologia, na regra 1.5.4 - Destaca que a Previsão da Receita deverá ser lançada na UG "Prefeitura" e ser zero nas demais UGs.

3.2. Balanço Financeiro (BF)

O Balanço Financeiro é o demonstrativo que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Sendo composto por:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

- a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte ou destinação de recurso, discriminando-as em recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e os recursos vinculados ao RPPS;
- b) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- c) as entradas e saídas em caixa e equivalentes de caixa decorrentes de outras movimentações financeiras;
- d) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; e
- e) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, segregados em caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS) e caixa e equivalentes de caixa – RPPS.

Nota nº 01 – Receita e Despesa Orçamentária

As especificações das Receitas e Despesas Orçamentárias como Ordinária e Vinculada, como também, o rol de fontes de recursos, segue a Portaria STN e tabela de fontes Destinação de Recursos (FR 2024) disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

Para o registro das receitas arrecadadas foi adotado o regime de caixa, estando apresentadas no balanço financeiro pelo seu valor líquido, ou seja, já deduzidas as restituições e anulações, totalizando R\$ 56.786.948,15.

As despesas orçamentárias executadas são registradas seguindo o regime de competência, representando o montante das despesas empenhadas alteradas pelos reforços e anulações de empenhos, totalizando R\$ 156.555.421,66.

Ao apurar a receita orçamentária e a despesa orçamentária empenhada, observa-se um déficit orçamentário de R\$ -99.768.473,51.

Nota nº 02 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As transferências financeiras recebidas através de repasses durante o exercício representam o montante de R\$ 126.427.510,46, estes compreendem recursos para cumprimento da execução orçamentária.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

As transferências financeiras concedidas através de repasses durante o exercício representam o montante de R\$ 45.359.987,85 estes compreendem as movimentações do quadro abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Devolução de repasses financeiros	111.184,82
Devolução de saldos financeiros de convênios	45.248.803,03

Nota nº 03 – Valores Restituíveis e Outros Valores Restituíveis

Em relação ao registro das receitas e despesas extraorçamentárias (Valores Restituíveis e Retenções) é adotado o regime de caixa. Destacando que no momento da liquidação de despesas orçamentárias, vinculam-se as retenções, gerando o provisionamento destas, e quando efetuado o pagamento do valor principal da obrigação, ocorre a baixa do valor líquido no passivo circulante e simultaneamente o crédito nas contas contábeis (2.1.8.8.1.xx.xx) em valores restituíveis, onde a obrigação só é baixada no momento em que ocorrer o pagamento.

Nota nº 03 – Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Representam ingressos e dispêndios não previstos no orçamento, estes são decorrentes de ajustes por meio de lançamentos contábeis para regularização de ativos e passivos.

3.3. Balanço Patrimonial (BP)

3.3.1. Balanço Patrimonial Aplicado ao Setor Público

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

De modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o BP é composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Nota nº 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

A disponibilidade de caixa são recursos financeiros de titularidade do ente público em dinheiro, aplicação financeira, poupança e outros ativos. Não houve conciliação bancária, pois todos os valores se encontram em conformidade com os saldos dos extratos bancários.

Nota nº 03 – Estoques

Os estoques representam os materiais de consumo localizados no almoxarifado, estes são utilizados nas diversas atividades operacionais e administrativas. A entrada destes materiais são registrados com base no valor do custo de aquisição. Ao passo que, suas respectivas saídas em virtude do consumo, são efetuadas com base no custo médio no momento de sua baixa.

Informamos a esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que no Exercício de 2024 realizaram alguns ajuste na movimentação contábil com intuito de regularizar os grupos de Almoxarifado e alguns procedimentos realizados na contabilidade, a exemplo de cancelamentos de liquidação que ocorreram no decorrer do exercício que não são evidenciados no almoxarifado, como também lançamentos entre as contas contábeis de estoque, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO – ESTOQUE				
Movimento Razão Contábil	Saldo Anterior	Débitos	Crédito	Saldo Final
	361.572,87	38.048.197,49	37.994.310,75	415.459,61
Movimento Demonstrativo Almoxarifado	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Final
	361.572,87	33.215.842,75	33.161.955,96	415.459,61
Diferença	0,00	4.832.354,74	4.832.354,79	0,00

As diferenças observadas entre débitos e entradas, créditos e saídas, ocorrem por lançamentos contábeis de ajuste entre contas do mesmo grupo, de modo a refletir as informações dos relatórios do estoque.

Cabe destacar que, ao comparar as entradas registradas no sistema de almoxarifado com as liquidações nos elementos de despesa 33.90.30.00, 33.90.92.30, 33.90.32.02 e 44.90.30.33, foi identificada uma divergência no valor total de R\$ 655.740,28, que decorre de duas situações:

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C> e informe o código A213-8399-AE63-265C





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

- O valor de R\$ 118.153,17, referente ao empenho nº 0122010, foi liquidado de forma indevida no subelemento 33.90.92.39, não condizente com a natureza da despesa registrada no almoxarifado;
- O valor remanescente de R\$ 537.587,11 corresponde a lançamentos efetuados no sistema de almoxarifado que, contudo, não foram acompanhados do respectivo registro das notas fiscais em tempo hábil, razão pela qual tais registros serão realizados no exercício seguinte.

Nota nº 04 – Bens Móveis

Seguindo o Decreto 5.897 de 15 de abril de 2019, que regulamenta todos os procedimentos relativos à gestão de Bens Móveis e Imóveis da Administração Direta e Indireta do Município Aracaju, assim como, a NBC TSP – 07 – Ativo Imobilizado, as movimentações de entradas e baixas são registradas no sistema de patrimônio para controle do ativo imobilizado e gestão patrimonial. O quadro abaixo resume as movimentações ocorridas no exercício:

BENS MÓVEIS	
(+) Saldo Anterior (I)	8.363.376,70
(+) Entradas Bens Móveis (II)	1.073.993,97
Entradas por aquisição/Compra	1.055.400,45
Entradas de Bens por Inventário	18.593,50
(-) Baixas Bens Móveis (III)	38.303,51
Baixa por duplicidade	12.220,00
Baixa demais	26.083,51
(=) Saldo Bens Móveis = (I + II – III)	9.399.067,16

Os movimentos contábeis efetuados para refletir as informações estão demonstradas no quadro abaixo:

Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
8.198.376,70	1.071.923,97	36.233,51	9.234.067,16

– Dos movimentos de débito:

Liquidação dos Bens Adquiridos: 1.053.330,45

Entrada de Bens por Inventário: R\$ 18.593,50

– Dos movimentos de crédito:

Baixa de Bens: R\$ 36.233,51



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Outrossim, no saldo final do razão contábil e relatório de depreciação dos bens, é observada a diferença de R\$ 165.000,00, por conta do lançamento de incorporação na conta contábil “Bens Imóveis – Bens de Uso Comum do Povo”. Ocorre que no registro da incorporação no sistema de patrimônio o item foi indevidamente descrito como bem móvel, assim, a mesma situação interferirá na análise dos bens imóveis.

Nota nº 05 – Bens Imóveis

Durante o exercício de 2024, foram realizadas incorporações ao sistema de patrimônio referente a terrenos no montante de R\$ 68.867.114,70, dos quais foram baixados por conta de registro inválido o valor de R\$ 3.417.766,97, chegando assim ao saldo líquido de 65.449.347,73 no sistema de Patrimônio.

Estas informações estão refletidas no grupo contábil “Propriedades para Investimento” representado pelo saldo final de R\$ 78.581.919,07, ocasionando uma diferença entre o saldo Contábil e Patrimonial no valor R\$ 13.132.571,34, decorrente da integração da EMURB ao Orçamento Público.

O levantamento do imobilizado físico dos bens imóveis do Município de Aracaju, incluindo a EMURB, encontra-se em andamento. Será recomendado no exercício seguinte, a regularização dos saldos, de modo que os registros contábil e patrimonial reflitam os mesmos dados.

Em 31/12/2024 o saldo patrimonial dos Bens Imóveis totaliza o valor líquido de R\$ 82.494.624,54, conforme demonstrativo abaixo:

BENS IMÓVEIS - RMB	
(+) Saldo Anterior (I)	17.045.276,81
(+) Entradas Bens Móveis (II)	68.867.114,70
Entradas por Inventário	68.867.114,705
(-) Baixas Bens Móveis (III)	3.417.766,97
Registro Invalido	3.417.766,97
(=) Saldo Bens Móveis = (I + II – III)	82.494.624,54

Cabe ressaltar que o saldo anterior apresentado neste grupo contábil faz referência ao laudo de avaliação, Anexo 2 a estas Notas Explicativas, dessa forma por conta destes saldos existe diferença no valor dos registros contábeis e valor de entrada dos bens no sistema de patrimônio, em que foram registradas a diferença entre o saldo contábil já existente e o valor



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

incorporado ao sistema de patrimônio nos meses de março/24 e abril/2024, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadra	Lote	Saldo Contábil Avaliação 2001 (A)	Valor Incorporado Patrimônio (B)	Valor Incorporado Contabilidade (B – A)	Saldo Final Contábil
MR – 2		236.516,40	1.310.629,50	1.074.113,10	1.310.629,50
MR - 2	02	420.373,20	4.900.000,00	4.479.626,80	4.900.000,00
MR - 2	03	208.982,40	2.450.000,00	2.241.017,60	2.450.000,00
MR - 44	01	9.520,00	601.123,53	591.603,53	601.123,53
MR - 44	02	8.627,50	600.715,57	592.088,07	600.715,57
MR - 44	03	8.627,50	600.715,57	592.088,07	600.715,57
MR - 44	04	8.627,50	600.715,57	592.088,07	600.715,57
MR - 44	05	8.652,88	602.482,38	593.829,51	602.482,38
MR - 44	06	8.691,03	605.138,69	596.447,67	605.138,69
MR - 44	07	9.467,68	659.215,27	649.747,60	659.215,27
MR - 44	08	9.322,95	649.138,36	639.815,41	649.138,36
MR - 44	09	8.844,33	615.812,66	606.968,34	615.812,66
MR - 44	10	8.793,23	282.242,42	273.449,20	282.242,42
MR - 44	11	8.748,60	280.485,12	271.736,53	280.485,12
MR - 44	18	17.475,15	645.251,38	627.776,23	645.251,38
MR - 44	19	17.475,15	645.251,38	627.776,23	645.251,38
MR - 44	20	9.267,13	645.251,38	635.984,26	645.251,38

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C> e informe o código A213-8399-AE63-265C





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

MR - 44	22	9.415,88	655.608,54	646.192,67	655.608,54
MR - 44	23	9.222,50	642.144,23	632.921,73	642.144,23
MR - 44	24	9.222,50	642.144,23	632.921,73	642.144,23
MR - 44	25	9.222,50	642.144,23	632.921,73	642.144,23
MR - 44	26	9.222,50	642.144,23	632.921,73	642.144,23
MR - 44	27	9.222,50	642.144,23	632.921,73	642.144,23
MR - 44	28	9.520,00	662.858,56	653.338,56	662.858,56
MR - 45	08	8.330,00	264.051,06	255.721,06	264.051,06
MR - 45	09	8.330,00	264.051,06	255.721,06	264.051,06
MR - 45	10	8.330,00	264.051,06	255.721,06	264.051,06
MR - 45	14	9.520,00	310.783,93	301.263,94	310.783,93
MR - 46	03	9.555,00	312.158,43	302.603,43	312.158,43
MR - 46	04	9.555,00	312.158,43	302.603,43	312.158,43
MR - 46	05	9.555,00	312.158,43	302.603,43	312.158,43
MR - 46	06	9.555,00	312.158,43	302.603,43	312.158,43
MR - 46	07	9.555,00	312.158,43	302.603,43	312.158,43
MR - 46	24	9.555,00	607.894,56	598.339,56	607.894,56
MR - 46	25	9.677,50	612.708,45	603.030,95	612.708,45
MR - 46	26	10.045,00	627.140,66	617.095,66	627.140,66
MR - 46	27	10.412,50	641.572,87	631.160,37	641.572,87
MR - 46	28	12.460,00	721.980,91	709.520,91	721.980,91

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C> e informe o código A213-8399-AE63-265C





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

MR - 49		524.400,00	4.008.732,10	3.484.332,10	4.008.732,10
MR - 53		264.000,00	6.200.000,00	5.936.000,00	6.200.000,00
-	B	0,00	14.500.000,00	14.500.000,00	14.500.000,00
CM - 20	01	0,00	413.886,90	413.886,90	413.886,90
CM - 33	10	0,00	362.655,03	362.655,03	362.655,03
-	D	0,00	1.516.883,00	1.516.883,00	1.516.883,00
MR - 20	20	0,00	268.550,06	268.550,06	268.550,06
MR - 45	12	0,00	264.051,06	264.051,06	264.051,06
MR - 46	22	0,00	607.894,56	607.894,56	607.894,56
MR - 46	23	0,00	607.894,56	607.894,56	607.894,56
A	12	0,00	1.657.346,76	1.657.346,76	1.657.346,76
-	C	0,00	7.943.069,96	7.943.069,96	7.943.069,96
Totais		15.128.467,35	65.449.347,73	63.453.451,81	78.581.919,07

Nota nº 06 – Ativo Intangível

Após a elaboração das demonstrações contábeis, foi verificado que o Relatório Mensal de Depreciação de Bens (RMB) não apresenta o valor R\$ 67.933,82 encontrado no grupo de bens intangíveis do demonstrativo de contas do razão, tendo em vista que não houve a implantação dos bens no sistema de patrimônio.

Nota nº 07 – Depreciação, Exaustão e Amortização

A depreciação representa o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pela deterioração física, desgastes com uso e obsolescência. Sendo reconhecido no resultado, através da variação patrimonial diminutiva (VPD).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Quanto ao método para o cálculo da depreciação, é utilizado o Método das Quotas Constantes, conforme Art. 51. Decreto Municipal 5.897 de 15 de abril de 2019. O quadro abaixo resume as movimentações da depreciação acumulada durante o exercício de 2024:

DEPRECIÇÃO BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
(+) Saldo Anterior (I)	4.547.168,10
(+) Lançamentos a Crédito (II)	618.759,25
Depreciação do Exercício	616.105,16
Ajuste da Depreciação Acumulada	2.654,09
(-) Lançamentos a Débito (III)	9.063,91
Ajuste da Depreciação Acumulada	2,86
Baixa da Depreciação dos Bens Desincorporados	9.061,05
(=) Saldo Atual = (I + II – III)	5.156.863,44

A diferença ajustada de R\$ 2.651,23 foi constatada devido a erro de sistema, que não estava calculando a depreciação corretamente, conforme chamado aberto junto a 3Tecnos.

Nota nº 08 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais, e Fornecedores a Pagar a Curto Prazo

O saldo total de R\$ 226.359,15 refere-se às despesas inscritas em restos a pagar processados, ou seja, representam as despesas liquidadas e não pagas dentro do exercício financeiro.

Nota nº 09 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Ao final do exercício a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores apresenta o saldo devedor de R\$ 4.161.975,33.

- Movimentos a Débito: R\$ 7.223.390,68
- Movimentos a Crédito: R\$ 8.892.860,36

Assinado por 1 pessoa. MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C>





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Nota nº 10 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Diante da avaliação dos elementos do Ativo e Passivo Financeiro, no exercício encerrado é demonstrado um Superávit Financeiro de R\$ 41.960.635,10, conforme o quadro a seguir:

Ativo Financeiro	Caixa e Equivalentes de Caixa	41.701.736,61
	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo F	2.380.329,83
Total do Ativo Financeiro (I)		44.082.066,44
Passivo Financeiro	Passivo Circulante F	2.013.096,81
	Restos Não Processados - Inscritos no Exercício	108.8334,53
Total do Passivo Financeiro (II)		2.121.431,34
Superávit Financeiro (III) = (I - II)		41.960.635,10

Nota nº 11 – Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Neste quadro foi utilizada a codificação das fontes de recursos de acordo com o padrão disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE).

3.3.2. Balanço Patrimonial na Forma da Lei nº 6.404/76

Conforme determina o art. 178 da Lei das S.A., no Balanço Patrimonial, as contas devem ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e análise da situação financeira da companhia.

O ativo é dividido de acordo com sua natureza e ordenado de acordo com o grau de liquidez, sendo o ativo circulante onde estão apresentadas as disponibilidades, os direitos realizáveis no curto prazo e os estoques. No ativo não circulante, constam o realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Já o passivo é dividido de acordo com sua natureza e ordenado de acordo com o grau de exigibilidade, sendo o passivo circulante onde estão apresentadas as obrigações trabalhistas, fornecedores e demais obrigações.

Em relação aos valores que compõem sua estrutura, aplicam-se as mesmas situações descritas nas notas explicativas nº 01 a 09 do Balanço Patrimonial Aplicado ao Setor Público apresentadas no item anterior.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

3.4. Demonstrativos das Variações Patrimoniais (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Nota nº 01 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Representam as receitas provenientes da emissão de taxas referentes a regularização de obras e terrenos realizadas por esta empresa.

Nota nº 02 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Representam as receitas intra-orçamentárias decorrentes dos Termos de Execução Descentralizada (TED), firmados com a Secretaria Municipal da Educação, tendo como objeto a execução de obras de construção, reforma e/ou ampliação de diversas escolas do município de Aracaju.

Nota nº 03 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representam os rendimentos obtidos sobre aplicações financeiras durante o exercício.

Nota nº 04 – Transferências e Delegações Recebidas

Representam os repasses financeiros recebidos para a execução orçamentária.

Nota nº 05 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Representam o somatório das receitas decorrentes da alienação de bens imóveis, incorporação de bens móveis e desincorporação de passivos que refletem os cancelamentos de restos a pagar processados inscritos do exercício anterior.

Nota nº 06 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Representam as receitas de multas e juros de mora sobre as taxas emitidas, além da recuperação e restituição de exercícios anteriores.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Nota nº 07 – Pessoal e Encargos

Compreende os valores da remuneração de pessoal, composto dos vencimentos, vantagens pecuniárias fixas ou variáveis e demais formas de remuneração, além das despesas com encargos patronais.

Nota nº 08 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Representam as despesas de multas e juros de mora incorridas durante o exercício.

Nota nº 09 – Transferências e Delegações Concedidas

Compreende as operações de devolução de repasses financeiros e saldos financeiros de convênios e repasses a Procuradoria-Geral do Município referentes a rateios de precatórios.

Nota nº 10 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivo

Representam a incorporação de valores relativos à adesão a parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para regularização de débitos fiscais, além dos valores referentes a desincorporação de bens do ativo imobilizado.

Nota nº 11 – Tributárias

Representam o somatório das despesas de impostos, taxas e contribuições. Destacando-se as contribuições para PIS e COFINS incidentes sobre a receita no regime de apuração não cumulativa.

Nota nº 12 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Decorrem de fatos geradores diversos, cuja classificação não se enquadra em nenhum dos agrupamentos listados acima.

3.5. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), elaborada pelo método direto, apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Suas informações permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Nota nº 01 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

Totalizando R\$ 210.372.968,20, compõem os ingressos das atividades operacionais:

- As receitas arrecadadas através da emissão de taxas e serviços prestados (incluindo as receitas intra-orçamentárias) – R\$ 20.277.572,41
- Os rendimentos sobre aplicações financeiras – R\$ 6.258.917,72
- Conjunto das outras receitas/ingressos operacionais – R\$ 183.836.478,07

Totalizando R\$ 184.853.941,88, compõem os desembolsos das atividades operacionais:

- Pessoal e demais despesas, as despesas orçamentárias do exercício e restos a pagar não processados e processados pagos durante o exercício – R\$ 115.163.807,79
- Transferência concedidas – R\$ 2.846,04
- Conjunto dos outros desembolsos operacionais – R\$ 69.687.288,05

Nota nº 02 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento

Não houveram ingressos decorrentes das atividades de Investimento.

Os desembolsos das atividades de investimento representam as despesas orçamentárias do grupo de natureza de investimentos pagas durante o exercício.

Nota nº 03 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

Não houveram ingressos e desembolsos decorrentes das atividades de financiamento.

3.6. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

A Demonstração do Resultado do Exercício é a apresentação, de forma resumida, das operações realizadas pela empresa durante o exercício, de forma a destacar o resultado líquido do período, através do confronto entre as receitas e despesas.

Vale ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Diferentemente do objetivo da DVP que não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Nota nº 01 – A elaboração do demonstrativo foi realizada através da adaptação das informações contidas na DVP para os critérios de apresentação exigidos na Lei 6.404/76, portanto, quantos a descrição das movimentações ocorridas aplicam-se as informações descritas nas Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais.

3.7. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A demonstração tem por objetivo evidenciar as movimentações ocorridas em cada conta do patrimônio líquido durante o exercício, independentemente destas alterarem ou não o patrimônio total.

Sua estrutura é composta da conciliação do saldo inicial e final do patrimônio líquido, cujas movimentações ocorridas durante o período de elaboração estão descritas nas notas explicativas nº 08 e 09 do Balanço Patrimonial Aplicado ao Setor Público.

3.8. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA)

A demonstração tem por objetivo apresentar a movimentação dos resultados acumulados, evidenciando o resultado do período, eventuais transferências, constituições de reservas e distribuições de lucros.

Vale ressaltar que a DLPA, conforme determina o § 2º do art. 186 da Lei 6.404/76, pode ser apresentada na DMPL.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2024.

Morgana Cristina Maciel Andrade
Contadora – CRC/SE – 008269/O-8

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C> e informe o código A213-8399-AE63-265C





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

ANEXO I

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C>





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DA PREFEITURA DE ARACAJU E A PREFEITURA DE ARACAJU, ESTA NA CONDIÇÃO DE INTERVENIENTE-ANUENTE, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

1.1 NA QUALIDADE DE OUTORGANTE EXPROPRIADO: **AEMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 13.118.245/0001-60, com sede na Av Augusto Franco, nº 3340, bairro Ponto Novo, CEP 49.047-040, Aracaju-SE, doravante designado apenas de **OUTORGANTE EXPROPRIADO**, neste ato representado pelo seu presidente **ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI**, conforme Decreto Municipal devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Aracaju em 02 de janeiro de 2017, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG, nº 5111427 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 177.291.736-20, residente e domiciliado à Rua São Cristóvão de Barros, nº 43, Ap. 701, 13 de Julho, Aracaju/SE.

1.2 NA QUALIDADE DE OUTORGADO EXPROPRIANTE: **O ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 13.128.798/0001-01, com sede no Palácio Gov. Augusto Franco, situado na Av.

Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho – Telefone: (79) 3198-5300
Aracaju/SE – CEP: 49020-150

Folha 132
Siga SIAF

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Adélia Franco, 3305, bairro Grageru, CEP: 49040-020, doravante designado apenas de **OUTORGADO EXPROPRIANTE**, neste ato representado por seu Procurador Geral do Estado, **CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR**, conforme Decreto Estadual devidamente publicado no Diário Oficial de Sergipe, aos 16/03/2023, brasileiro, maior, capaz, portador do RG.nº.114478SSP/SE, inscrito no CPF/MF nº. 001.538.495-09, residente e domiciliado à rua Moacir Wanderley, Edf. Rc., Ap. 1304, Jardins, Aracaju/SE.

1.3 NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE ANUENTE: O **MUNICÍPIO DE ARACAJU**, jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 13.128.780/0001-00, com sede na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42, bairro Ponto Novo, CEP 49.097-270, Aracaju-SE, doravante designado apenas de **INTERVENIENTE-ANUENTE**, neste ato representado pelo prefeito **EDVALDO NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG. 519.766 SSP/SE, inscrito no CPF/MF nº 190.012.745-87, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, 1412, Edifício Torre Opará apto 702, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARACTERIZAÇÃO DOS IMÓVEIS E DA LEGITIMIDADE PARA ALIENAR:

2.1 O presente instrumento tem como objetivo dispor sobre a indenização expropriatória da integralidade dos imóveis a) Lote C, 10.435,48 m², terreno de marinha, situado na Rua Antônio Maia dos Santos, Rua A e Rua Francisco Soares Nascimento, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, matrícula de nº 94.068; b) Lote D, terreno de marinha, 1.505,89 m², situado na Rua Antônio Maia dos Santos, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, matrícula de nº 94.069; c) Quadra MR02 – Lote 02, 3.500,80 m², terreno acrescido de marinha, situado na Avenida Delmiro Gouveia, Loteamento Coroa do Meio, quadra MR-2, bairro Coroa do

Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho – Telefone: (79) 3198-5300
Aracaju/SE – CEP: 49020-150

Assinado por 2 pessoas: EDVALDO NOGUEIRA FILHO e ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43DF-AA7C-EFB1-365F> e informe o código 43DF-AA7C-EFB1-365F



Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C> e informe o código A213-8399-AE63-265C





Número: 0059/2025
Data: 09/01/2025
Pág.: 5 CRATE: M864V3
www.aracaju.se.gov.br/amuzb

Folha 123
Sigla: GA0

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Meio, matrícula de nº 47.134; d) Quadra MR02 – Lote 03, 1.737,50 m², terreno acrescido de marinha, situado na Avenida Delmiro Gouveia, Loteamento Coroa do Meio, quadra MR-2, bairro Coroa do Meio, AracajuSE, matrícula de nº 47.135; e) Quadra MR02 – Lote 04, 950,00 m², terreno acrescido de marinha, situado na Avenida Delmiro Gouveia e na Rua Antônio Maia dos Santos, Loteamento Coroa do Meio, quadra MR-2, bairro Coroa do Meio, AracajuSE, matrícula de nº 47.136; f) Quadra MR53 – Lote 04, 612,91 m², domínio útil de uma área de terreno acrescido de marinha, com frente para a Avenida Delmiro Gouveia, quadra MR-53, Loteamento Coroa do Meio, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, matrícula de nº 81.271; g) Quadra MR53 – Lote 05, 612,65 m², domínio útil de uma área de terreno acrescido de marinha, com frente para a Avenida Delmiro Gouveia, quadra MR-53, Loteamento Coroa do Meio, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, matrícula de nº 81.272; h) Quadra MR53 – Lote 06, 3.083,25 m², domínio útil de uma área de terreno acrescido de marinha, com frente para a Avenida Delmiro Gouveia, quadra MR-53, Loteamento Coroa do Meio, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, matrícula de nº 81.273; i) Quadra MR05 – Lote 03, 1.814,75 m², domínio útil de uma área de terreno acrescido de marinha, situado na Rua Y-1, quadra MR-05, Loteamento Coroa do Meio, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, matrícula de nº 42.793; j) Lote B, 12.669,07 m², terreno de marinha, situado na Rua Francisco Soares Nascimento, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, matrícula de nº 94.067; conforme descrição pormenorizada constante no laudo avaliatório, nos memoriais descritivos e nas plantas de situação anexos, sendo partes integrantes deste Termo.

2.2 Os imóveis expropriandos são de propriedade, posse ou domínio da Empresa Municipal de Obras e Urbanização da Prefeitura Municipal de Aracaju, por força das Certidões de Inteiro Teor, partes integrantes deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:

Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho – Telefone: (79) 3198-5300
Aracaju/SE – CEP: 49020-150

Assinado por 2 pessoas: EDVALDO NOGUEIRA FILHO e ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43DF-AA7C-EF81-365F> e informe o código 43DF-AA7C-EF81-365F



Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C> e informe o código A213-8399-AE63-265C





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

3.1 Os imóveis expropriados foram declarados de utilidade pública para fins de desapropriação através dos Decretos Estaduais nº 806 de 10 de outubro de 2024 e nº 864 de 22 de novembro de 2024 e deverão ser utilizados pelo **OUTORGADO EXPROPRIANTE**, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – Sedurbi, para a implantação do Complexo Viário Senadora Maria do Carmo do Nascimento Alves, que interligará a Avenida Tancredo Neves ao Bairro Coroado Meio, e do complexo viário que consubstanciará a implantação de uma segunda ponte ligando a cidade de Aracaju ao município de Barra dos Coqueiros.

CLÁUSULA QUARTA- DA DISPONIBILIDADE PARA ALIENAR:

4.1 O **OUTORGANTE EXPROPRIADO** declara que sobre o imóvel não há qualquer ônus, gravame ou restrição judicial que impeça a alienação. Declara também que inexistente qualquer provimento judicial ou ação em curso capaz de impedir ou tornar sem efeitos a presente alienação. Declara ainda que em eventual evicção promoverão a restituição integral do preço ou as quantias que recebeu, indenizarão os frutos percebidos e as demais despesas decorrentes da evicção nos termos dos arts. 447 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA- DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS E ÔNUS SOBRE O IMÓVEL:

5.1 O **OUTORGANTE EXPROPRIADO** declara que o referido imóvel se acha livre e desembaraçado de ônus e tributos de quaisquer natureza, feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais e reipersecutórias, penhoras, arrestos, sequestros, hipotecas legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito

Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho – Telefone: (79) 3198-5300
Aracaju/SE – CEP: 49020-150

Assinado por 2 pessoas: EDVALDO NOGUEIRA FILHO e ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43DF-AA7C-EFB1-365F> e informe o código 43DF-AA7C-EFB1-365F

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C> e informe o código A213-8399-AE63-265C





0059/2025
09/01/2025
6 CHAVE: M884V3
www.aracaju.se.gov.br/sergipe

Folha 135
Siga GAB

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

real, que obstaculize a presente transferência, o que é declarado para os efeitos do § 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240, de 1986, conforme consta nas Certidões de Inteiro Teor, integrantes deste Termo.

5.2 O OUTORGANTE EXPROPRIADO, com o fito de dar cumprimento às exigências da Lei nº 7.433/85 e Decreto nº 93.240/86, apresenta as seguintes certidões fiscais: Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais vinculadas a cada área descrita no item 2.1 deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA- DA DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, DA INDENIZAÇÃO EXPROPRIATÓRIA, DO PAGAMENTO E DA TRANSMISSÃO

6.1 O OUTORGANTE EXPROPRIADO E O INTERVENIENTE-ANUENTE foram devidamente notificados do interesse do Governo do Estado de Sergipe, tendo em vista o propósito de realizar investimentos estruturantes para melhoria da qualidade de vida da população do estado de Sergipe, em especial da cidade de Aracaju, na desapropriação dos imóveis que são objeto deste Termo através do Ofício nº 729/2024-SEGAB, de 24 de setembro de 2024.

6.2 A proposta do valor a ser pago pelo OUTORGADO EXPROPRIANTE a título de indenização foi definida no montante de R\$ 38.894.756,37, tendo como referência, além das tratativas realizadas entre o **OUTORGADO EXPROPRIANTE** e o **OUTORGANTE EXPROPRIADO**, o valor intervalar venal de cada um dos imóveis em questão constantes no Laudo de Avaliação realizado pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – Cehop, datado de 27 de novembro de 2024, anexo e parte integrante deste Termo, e submetida para avaliação e validação final do **OUTORGANTE**

Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho – Telefone: (79) 3198-5300
Aracaju/SE – CEP: 49020-150

Documento assinado por certificado digital (DIGITAL) Verificação em: <http://edocsergipe.se.gov.br/consulta/validacao> Lembre o código: 33506

Assinado por 2 pessoas: EDVALDO NOGUEIRA FILHO e ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tbcc.com.br/verificacao/43DF-4A7C-EFB1-385F>

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tbcc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C>





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
EXPROPRIADO e do INTERVENIENTE-ANUENTE, através do Ofício
Externo nº 1520/2024-SEDURBI.

6.3 O OUTORGANTE EXPROPRIADO e o INTERVENIENTE-ANUENTE, neste ato, aceitam como justa indenização o valor total de R\$ 38.894.756,37, estando os valores individualizados de cada imóvel, identificados na Cláusula Segunda, item 2.1, do presente Termo, descritos no quadro a seguir:

LOTE	ÁREA (m²)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m²)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE C	10.435,48	997,49	10.409.258,97
LOTE D	1.505,89	1.023,25	1.540.902,57
MR - 02 LOTE 02	3.500,80	1.177,85	4.123.410,28
MR-02 LOTE 03	1.737,50	1.087,90	1.890.218,61
MR-02 LOTE 04	950,00	1.135,54	1.078.762,05
MR - 53 LOTE 04	612,91	1.047,49	642.018,32
MR - 53 LOTE 05	612,65	1.046,89	641.376,55
MR - 53 LOTE 06	3.083,25	1.193,74	3.680.605,03
MR - 05 LOTE 03	1.814,75	1.045,39	1.897.130,57
LOTE B	12.669,07	1.025,42	12.991.073,42
TOTAL	36.922,30		38.894.756,37

Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho – Telefone: (79) 3198-5300
Aracaju/SE – CEP: 49020-150

Assinado por 2 pessoas: EDVALDO NOGUEIRA FILHO e ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43DF-AA7C-EFB1-3B5F> e informe o código 43DF-AA7C-EFB1-3B5F



Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C> e informe o código A213-8399-AE63-265C



Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) em conformidade com a Lei nº 11.743/2008 e a Lei nº 12.365/2012. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://repositorio.ser.gov.br/portal/assinado>. Utilize o código: B9F5W-2024-04-29-15:54

Página 8



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Número: 0059/2025
Data: 09/01/2025
Pág.: 7 CHAVE: M884V3
www.aracaju.se.gov.br/semexb

Folha 137
Sigla: GAR

6.4 Em razão da desapropriação tratar-se de forma originária de aquisição da propriedade não há incidência do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis.

6.5 O pagamento da indenização por desapropriação amigável de que trata este Termo será realizado através do pagamento à vista de uma parcela inicial de R\$ 30.000.00000, sendo o restante do valor parcelado em 24 (vinte e quatro) vezes, em nome do **OUTORGADO EXPROPRIANTE**, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade do **OUTORGANTE EXPROPRIADO**, de nº 576999585-4, operação 1292, agência 2175, banco 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, valendo o comprovante de transferência como recibo.

6.6 A execução da despesa para pagamento da indenização a que se refere a cláusula 6.5 deste Termo ocorrerá por conta de dotação própria consignada na Lei Orçamentária Anual do Estado de 2024: 26106.14.451.0020.0489 – Desapropriação e Aquisição de Áreas para Utilidade Pública.

6.7 Com o recebimento total da quantia a que se refere a cláusula 6.3 deste Termo, o **OUTORGANTE EXPROPRIADO** dará quitação geral, de forma plena, rasa, geral e irrevogável, para nada mais do mesmo reclamar acerca desta transação, e cedendo e transferindo todo domínio, direito, ação e posse que tinha sobre os ditos imóveis ao **OUTORGADO EXPROPRIANTE**.

6.8 Observado o disposto na cláusula 6.7 deste Termo o **OUTORGANTE EXPROPRIADO** e o **INTERVENIENTE-ANUENTE** se obrigam, por si e por seus sucessores, a assinar a escritura pública de desapropriação, ou quaisquer outros documentos, bem como tomar eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade, incumbindo-lhe, ainda, resolver

Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho – Telefone: (79) 3198-5300
Aracaju/SE – CEP: 49020-150

Assinado por 2 pessoas: EDVALDO NOGUEIRA FILHO e ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.100.com.br/verificacao/43DF-4A7C-EFB1-365F> e informe o código 43DF-4A7C-EFB1-365F

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.100.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C> e informe o código A213-8399-AE63-265C





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

pendências eventualmente não averbadas na matrícula do imóvel desapropriado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este Termo de Desapropriação Amigável é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

7.2 A partir da assinatura deste Termo, o **INTERVENIENTE-ANUENTE** concorda com todo o exposto e é seu papel atuar juntamente ao **OUTORGANTE EXPROPRIADO** e aos demais atores envolvidos para que o disposto neste Termo seja cumprido na forma ora pactuada.

7.3 Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Aracaju, Estado de Sergipe, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que os sejam, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução do objeto do presente Termo.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente acordo em 03 (três) vias de igual teor e validade jurídica, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2024.

Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho – Telefone: (79) 3198-5300
Aracaju/SE – CEP: 49020-150

Documento assinado com certificado digital. DIGITA: 1 Verificação em: <https://ecodocsergipe.se.gov.br/portal/verifica>. Utilize o código: B85W-2024050715242F

Assinado por 2 pessoas: EDVALDO NOGUEIRA FILHO e ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43DF-AA7C-EFB1-385F> e informe o código 43DF-AA7C-EFB1-385F



Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C> e informe o código A213-8399-AE63-265C



[illegible]Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://arapaju1900.com.br/verificacao/A213-8399-AES3-265C> e informe o código A213-8399-AES3-265C

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 43DF-AA7C-EFB1-365F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 19/12/2024 17:33:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 19/12/2024 20:27:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43DF-AA7C-EFB1-365F>

Foi assinado digitalmente por EDVALDO NOGUEIRA FILHO, CPF 190.XXX.XXX-87, em 19/12/2024 17:33:36 (GMT-03:00).

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C> e informe o código A213-8399-AE63-265C

Folha 141
Sig. GAB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DYSK-JRNK-I3DR-W2AC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ■ Indeterminada ● Pendente

- MANOELLA FEITOSA MENDES - 20/12/2024 08:23:56 (Certificado Digital)
- EDSON BARRETO VASCONCELOS - 20/12/2024 10:08:39 (Certificado Digital)

Número: 0059/2025
Data: 09/01/2025
Pág.: 9 CHAVE: M884V3
www.aracaju.se.gov.br/edocsergipe

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tbcc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C> e informe o código A213-8399-AE63-265C





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S9FW-P1ZX-I16Y-ZLE4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2024 é(são) :

Legenda: ■ Aprovada ■ Indeterminada ▬ Pendente

■ CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR - 23/12/2024 08:10:32 (Certificado Digital)

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C> e informe o código A213-8399-AE63-265C





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

ANEXO II

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C>



REAVALIAÇÃO DOS LOTES DA COROA DO MEIO

31.12.2001

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.100c.com.br/verificacao/A213-5399-AE63-265C>





EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

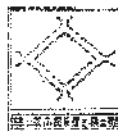
ÍNDICE GERAL

I – Apresentação.....	Pág. 3
II – Objetivo.....	Pág. 4
III – Nível de Rigor.....	Pág. 4
IV – Características da Região.....	Pág. 5
V – Características do Objeto.....	Pág. 5
VI – Metodologia Aplicada.....	Pág. 6
VII – Avaliação do Imóvel.....	Pág. 7
VIII – Anexos	Pág. 13
IX – Plantas	Pág. 14
X – Fotografias.....	Pág. 15
XI – Conclusões	Pág. 16
XII – Encerramento	Pág. 16

Empresa Municipal de Urbanização Avaliações e Perícias de Engenharia 2
Augusto Franco, 3340-Barro P. Novo-Aracaju/Se. Fones: (079) 259 5681 Avai: Correa da Mota.doc

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdoc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C>





EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

I - APRESENTAÇÃO

Na elaboração deste trabalho foram obedecidas as normas e diretrizes para Avaliação de Imóveis Urbanos exigidas na NBR-5676/89 da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, e de acordo com a Lei n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966, que regula as atividades e atribuições do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo (Art.7.º alínea "c"). A NBR-5676/89 definiu Avaliação como "A determinação técnica do valor de um imóvel ou de um direito sobre o imóvel".

De acordo com a Suprema Corte do Estado da Califórnia (EUA), foi definido que:

"Valor de Mercado é o maior preço em termos de dinheiro que o imóvel pode ter, uma vez que posto à venda, abertamente, por um tempo razoável para encontrar comprador, o qual deverá ter conhecimento de todos os usos, propósitos e utilidades, para que ele, comprador, tenha a capacidade de utilizar o imóvel."

Ou ainda:

"Valor de Mercado é o menor preço pago por um comprador desejoso de comprar, mas não forçado, a um vendedor desejoso de vender, mas não compelido, tendo ambos pleno conhecimento da utilidade da propriedade transacionada".

Empresa Municipal de Urbanização Avaliações e Perícias de Engenharia
Augusto Franco, 33-40-Bairro P. Novo-Aracaju/Se. Fones:(079) 259 5681 Aval. Coroa do Mito.doc



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

II - OBJETIVO

O presente laudo tem por objetivo a determinação técnica do valor dos terrenos de marinha, situados na Coroa do Meio, que estão classificados no Ativo Circulante da EMURB, conforme Portaria nº 172/2001, emitida pelo Diretor Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB (anexo nº01).

III - NÍVEL DE RIGOR

Será utilizado o Método Comparativo de Mercado, com aplicação de parâmetros homogeneizados para a transposição de dados dos terrenos pesquisados para o terreno avaliando, o qual poderá ter características de dimensões distintas dos terrenos tomados como amostragem.

Neste trabalho foi utilizado **Nível de Precisão Rigoroso**, apresentando identificação da fonte de informação, descrição, detalhamento e caracterização dos elementos comparativos, semelhança com o imóvel avaliando, localização e características.

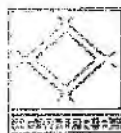
As áreas a serem avaliadas fazem parte do patrimônio da EMURB, adquiridos conforme Decreto de Cessão nº 77.439 de 14 de abril de 1976 (anexo nº 02).

Os imóveis inseridos na região da Coroa do Meio objeto dessa avaliação estão discriminados juntamente com suas respectivas áreas no item VII deste laudo.

Empresa Municipal de Urbanização

Avaliações e Perícias de Engenharia

Augusto Franco, 3340-Bairro P. Novo-Aracaju/Se. Fones: (079) 259 5681 Aval. Coroa do Meio/Se.



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

IV - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

a - Aspectos físicos - A região onde estão situados os imóveis em epígrafe, possui topografia plana, banhada pelo rio Sergipe Oceano Atlântico, na qual o clima é bastante satisfatório (planta nº 1).

b - Aspectos ligados a melhoramentos públicos - É dotada de uma infra-estrutura de melhoramentos públicos como: iluminação pública e residencial, instalações de rede de água potável, telefone, esgoto, drenagem pluvial, posto de saúde, etc.

c - Equipamentos e serviços comunitários - Existem nas proximidades da área: sistema de transportes coletivos, escolas, mercearias em geral, shopping, posto de gasolina, casa de shows, etc.

V - CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

a - Aspectos descritivos dos imóveis

Os imóveis a serem avaliados são caracterizados como de marinha e estão localizados no loteamento Coroa do Meio.

Foram considerados na presente avaliação as áreas do loteamento Coroa do Meio que ainda estão em poder da EMURB conforme levantamento efetuado por essa comissão (planta nº 02, 03 e 04).

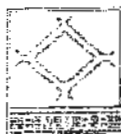
Após análise, verificamos a necessidade de dividir em quatro grupos distintos os imóveis, considerando-se como parâmetros: o lote padrão, a distância para a Av. Roberto Barros, sua utilização (comercial ou residencial) e dimensão (conforme item VII).

Empresa Municipal de Urbanização

Avaliações e Perícias de Engenharia

Augusto Franco, 3340-Bairro P. Novo-Aracaju/Se. Fones: (079) 259.5681 Aval. Coroa do Meio.doc

5

**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

Grupo 1: imóveis submersos, total ou parcialmente, pelo Oceano Atlântico.

Grupo 2: imóveis residenciais próximos a linha de erosão até a avenida Delmiro Gouveia e rua Mário Jorge Menezes Vieira.

Grupo 3: imóveis residenciais afastados da linha de erosão -- (da avenida Delmiro Gouveia e rua Mário Jorge Menezes Vieira até a marina).

Grupo 4: Imóveis com destinação comercial.

b- Visitas

Foram feitas visitas no local, e colhidas várias informações com os moradores daquela região, as quais utilizamos na avaliação final dos imóveis.

VI-METODOLOGIA APLICADA

a- Concepção

A concepção da metodologia consiste em estabelecer os tratamentos matemáticos e estatísticos a serem aplicados, em função do nível de rigor pretendido na avaliação e dos resultados da pesquisa de dados obtidos no mercado imobiliário específico, além das demais características e atributos que exercem influência significativa no cálculo do valor de mercado.

Empresa Municipal de Urbanização

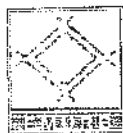
Avaliações e Perícias de Engenharia

Augusto Franco, 3340-Bairro P. Novo-Aracaju/Se. Fones: (079) 259 5681 Avul. Carlos de Mello dos

6

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.lobos.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C> e informe o código A213-8399-AE63-265C





EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

b. Método Empregado

Para o cálculo do “Valor de Mercado do Imóvel Avaliando”, considerando-se a classificação do imóvel denominado “Terreno Urbano”, empregamos o método “Comparativo Direto de Dados de Mercado”, para o Modelo de Regressão Linear Múltipla.

Para os grupos 01, 02 e 03, discriminados no item V, alínea a, foi utilizado o mesmo banco de dados, conforme modelo estatístico constante no anexo 03, alterando apenas a variável “Dist. Av. R. Barros (m)”, (distância para a avenida Roberto Barros).

Para o grupo 04 foi utilizado novo banco de dados, tendo em vista possuir características diferentes dos grupos anteriores, principalmente em relação a dimensão e finalidade comercial da região, o que determina uma maior valorização. (anexo 04)

VII-AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

1) Cálculo dos valores do imóveis em R\$/m² (V_i)-

O valor dos terrenos foi determinado através do Método Comparativo de Mercado, por Estatística Inferencial, conforme exposto anteriormente, resultando em um preço unitário estimado, em números redondos, para cada grupo:

1.1 - Grupo 01:

Valor estimado: R\$ 17,50

De acordo com os dados coletados e tratados, o valor unitário dos imóveis desse grupo situa-se no seguinte intervalo de confiança de 80%:

Valor Unitário Mínimo: R\$ 16,75/m²

Valor Unitário Máximo: R\$ 18,41/m²

Empresa Municipal de Urbanização

Avaliações e Perícias de Engenharia

Augusto Franco, 3340-Bairro P. Novo-Aracaju/SE. Fones: (079) 259 5681 Aval. Corua do Mercado

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1000.com.br/verificacao/A213-53399-AE63-265C>



**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO****1.1 - Grupo 02:**

Valor estimado: R\$ 33,00

De acordo com os dados coletados e tratados, o valor unitário dos imóveis desse grupo situa-se no seguinte intervalo de confiança de 80%:

Valor Unitário Mínimo: R\$ 32,64/m²Valor Unitário Máximo: R\$ 35,04/m²**1.1 - Grupo 03:**

Valor estimado: R\$ 35,00

De acordo com os dados coletados e tratados, o valor unitário dos imóveis desse grupo situa-se no seguinte intervalo de confiança de 80%:

Valor Unitário Mínimo: R\$ 32,87/m²Valor Unitário Máximo: R\$ 35,32/m²**1.1 - Grupo 04:**

Valor estimado: R\$ 120,00

De acordo com os dados coletados e tratados, o valor unitário dos imóveis desse grupo situa-se no seguinte intervalo de confiança de 80%:

Valor Unitário Mínimo: R\$ 100,17/m²Valor Unitário Máximo: R\$ 121,49/m²**2) Avaliação dos imóveis**

$$V_t = A \times V_u$$

A = Área do terreno ;

V_u = Valor unitário estimado do terreno (R\$/m²)

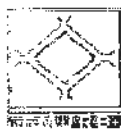
* Nas tabelas abaixo identificamos a situação das áreas em relação a erosão das águas do oceano, como parcialmente ou totalmente inundadas.

Empresa Municipal de Urbanização

Avaliações e Perícias de Engenharia

8

Augusto Franco, 3340-Bairro P. Novo-Aracaju/Se. Fones: (079) 259 5681 Aval. Correl. de N.º 150, 400



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

GRUPO 01 - R\$ 17,50/m²

Quadra	Lote	Área (m ²)	Valor total (R\$/m ²)	Situação em relação a erosão
CM-23	08	405,00	7.087,50	Parcialmente
MR-44	01	544,00	9.520,00	Totalmente
	02	493,00	8.627,50	Totalmente
	03	493,00	8.627,50	Totalmente
	04	493,00	8.627,50	Totalmente
	05	494,45	8.652,88	Totalmente
	06	496,63	8.691,02	Totalmente
	07	541,01	9.467,68	Totalmente
	08	532,74	9.322,95	Totalmente
	09	505,39	8.844,32	Totalmente
	10	502,47	8.793,22	Parcialmente
	11	499,92	8.748,60	Parcialmente
	12	497,74	8.710,45	Parcialmente
	13	496,28	8.684,90	Parcialmente
	14	544,00	9.520,00	Parcialmente
	20	529,55	9.267,13	Parcialmente
	22	538,05	9.415,88	Parcialmente
	23	527,00	9.222,50	Parcialmente
	24	527,00	9.222,50	Parcialmente
	25	527,00	9.222,50	Parcialmente
	26	527,00	9.222,50	Totalmente
	27	527,00	9.222,50	Totalmente
	28	544,00	9.520,00	Parcialmente
MR-45	08	476,00	8.330,00	Totalmente
	09	476,00	8.330,00	Totalmente
	10	476,00	8.330,00	Totalmente
	14	544,00	9.520,00	Totalmente
	16	476,00	8.330,00	Totalmente
	18	476,00	8.330,00	Totalmente
	19	476,00	8.330,00	Totalmente
	20	476,00	8.330,00	Totalmente

Empresa Municipal de Urbanização

Avaliações e Perícias de Engenharia

Augusto Franco, 3340-Bairro P. Novo-Aracaju/Se. Fones: (079) 259.5681 Aval. Coroa do Mito.doc

9

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1000.com.br/verificacao/A213-53399-A563-265C> e informe o código A213-53399-AE63-265C



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

CONT. GRUPO 01 – R\$ 17,50/m²

Quadra	Lote	Área (m ²)	Valor total (R\$/m ²)	Situação em relação a erosão
MR-46	03	546,00	9.555,00	Totalmente
	04	546,00	9.555,00	Totalmente
	05	546,00	9.555,00	Totalmente
	06	546,00	9.555,00	Totalmente
	07	546,00	9.555,00	Totalmente
	24	546,00	9.555,00	Parcialmente
	25	553,00	9.677,50	Parcialmente
	26	574,00	10.045,00	Parcialmente
MR-47	27	595,00	10.412,50	Parcialmente
	28	712,00	12.460,00	Parcialmente
	06	546,00	9.555,00	Parcialmente
TOTAL		21.917,23	383.551,53	

GRUPO 02 – R\$ 33,00/m²

Quadra	Lote	Área (m ²)	Valor total (R\$/m ²)	Situação em relação a erosão
MR-44	15	544,00	17.952,00	Próximo a linha
	16	529,55	17.475,15	Próximo a linha
	18	529,55	17.475,15	Próximo a linha
	19	529,55	17.475,15	Próximo a linha
MR-47	09	546,98	18.050,34	Próximo a linha
TOTAL		2.679,63	88.427,79	

GRUPO 03 – R\$ 35,00/m²

A Emurb não dispõe de imóveis sob seu domínio nesse grupo.

Empresa Municipal de Urbanização

Avaliações e Perícias de Engenharia

10

Augusto Franco, 3340-Bairro P. Nova-Aracaju-SE. Fones: (079) 259 5681 Avul. Carlos de Menezes

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdoc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C>





EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

GRUPO O4 – R\$ 120,00/m²

Quadra	Lote	Área (m ²)	Valor total (R\$/m ²)	Situação em relação a erosão
MR-1		6.280,00	753.600,00	
MR-2		7.215,60	865.872,00	
MR-3		8.968,60	1.076.232,00	
MR-5		1.800,00	216.000,00	
MR-49		4.370,00	524.400,00	Totalmente inundada
MR-53		2.200,00	264.000,00	Penhorada ⁽¹⁾
ZV1		29.740,00	3.568.800,00	Penhorada ⁽²⁾
ZV2		38.400,00	4.608.000,00	
ZV3		15.320,00	1.838.400,00	
ZV4		690,00	82.800,00	
ZV5		4.190,00	502.800,00	
ZV6		1.496,60	179.592,00	
ZV7		1.466,60	175.992,00	
TOTAL		122.136,60	14.656.488,00	

3) Valor total dos imóveis da Emurb na Coroa do Meio:

R\$ 15.128.467,32 (quinze milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O lote nº 08 da quadra CM-23, situado a rua E-1, na 1ª etapa do loteamento Coroa do Meio, com área de 405,00 m², foi integrado ao patrimônio imobiliário da EMURB em 23/04/2001 em decorrência do Acordo Judicial homologado pelo Processo nº 19971190474-0 da 19ª Vara Cível da Comarca de Aracaju-Se de ação de indenização impetrado pela Sra. Dalva Maria da Mota.

Empresa Municipal de Urbanização

Avaliações e Perícias de Engenharia

II

Augusto Franco, 33-40-Bairro P. Novo-Aracaju/Se. Fones: (079) 259 3681 Anul. Coroa do Meio.doc

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-5399-AE63-265C>



**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

- (1) Área penhorada de 2.220,00 m² – parte da quadra MR-53, na rua RY-3, rua E-1 e rua RT-9, loteamento Coroa do Meio, em 26 de setembro de 1996, em decorrência do Processo nº 1085/96 do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Aracaju-SE, tendo como Reclamante o Sr. Joviniano Antonio de Brito.
- (2) Área penhorada de 29.740,00 m², situado na rua RT-8 esquina com rua Projetada, loteamento Coroa do Meio, em 14 de dezembro de 2000, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária – Livro nº 264, Folhas nº 179 e 180, do 5º Ofício de Notas e Protestos de Títulos.
- As áreas verdes (praças) não foram avaliadas por serem de domínio do Município, conforme Art. 22 da Lei Nº 6766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.
- As zonas verdes foram avaliadas como áreas comerciais pois não existe restrições quanto a esse tipo de utilização desde que atenda ao Plano Diretor vigente e a Lei Nº 604/78 – “Estabelece as diretrizes da estrutura urbana da Coroa do Meio e dá outras providências”.

Empresa Municipal de Urbanização

Avaliações e Perícias de Engenharia

12

Augusto Franco, 33-40-Bairro P. Novo-Aracaju/Se Fones: (079) 259 5681 Avul. Carlos do 2º e 3º de

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C>



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Relatório de Conferência - Balanço Orçamentário

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO - ARACAJU - Dezembro / 2024

Código da prestação de contas: 154752

Página 1 de 4

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.068.109,66	R\$ -51.068.109,66
RECEITAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.068.109,66	R\$ -21.068.109,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.558.733,92	R\$ -14.558.733,92
Impostos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.558.733,92	R\$ -14.558.733,92
Contribuições de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Econômicas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.258.917,72	R\$ -6.258.917,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valores Mobiliários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.258.917,72	R\$ -6.258.917,72
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, AutORIZAÇÃO ou Licença	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exploração de Recursos Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cessão de Direitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas Patrimoniais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços e Atividades Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Gerado por MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE em 13/01/2025 14:38:10

Balanço Orçamentário

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Relatório de Conferência - Balanço Orçamentário

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO - ARACAJU - Dezembro / 2024

Código da prestação de contas: 154752

Página 2 de 4

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de União e de suas Entidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Instituições Privadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências do Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Transferências Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.458,02	R\$ -250.458,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.438,00	R\$ -21.438,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229.020,02	R\$ -229.020,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ -30.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens Móveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens Intangíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de União e de suas Entidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Instituições Privadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Gerado por MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE em 13/01/2025 14:38:10

Balanço Orçamentário

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1000.com.br/verificacao/BBE0-ACA08-7ABE-BACE> e informe o código BBE0-ACA08-7ABE-BACE



Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1000.com.br/verificacao/BBE0-ACA08-7ABE-BACE> e informe o código BBE0-ACA08-7ABE-BACE



Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Transferências do Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Transferências de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ -30.000.000,00
Integralização do Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ -30.000.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.718.838,49	R\$ -5.718.838,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)=(I+II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.786.948,15	R\$ -56.786.948,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mobiliária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mobiliária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(II+IV)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.786.948,15	R\$ -56.786.948,15
DÉFICIT (VI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.768.473,51	R\$ -99.768.473,51
TOTAL (VI)=(V+VI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156.555.421,66	R\$ -156.555.421,66

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	R\$ 202.105.575,00	R\$ 224.457.870,85	R\$ 156.552.575,62	R\$ 156.444.241,09	R\$ 156.443.854,85	R\$ 67.905.295,23
DESPESAS CORRENTES	R\$ 128.054.000,00	R\$ 137.922.157,70	R\$ 111.075.974,29	R\$ 110.967.639,76	R\$ 110.967.253,52	R\$ 26.846.183,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 34.724.500,00	R\$ 40.770.774,38	R\$ 32.821.848,10	R\$ 32.821.848,10	R\$ 32.821.848,10	R\$ 7.948.926,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 93.279.500,00	R\$ 97.101.383,32	R\$ 78.254.126,19	R\$ 78.145.791,66	R\$ 78.145.405,42	R\$ 18.847.257,13
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 74.051.575,00	R\$ 86.535.713,15	R\$ 45.476.601,33	R\$ 45.476.601,33	R\$ 45.476.601,33	R\$ 41.059.111,82
INVESTIMENTOS	R\$ 73.991.575,00	R\$ 86.475.713,15	R\$ 45.476.601,33	R\$ 45.476.601,33	R\$ 45.476.601,33	R\$ 40.999.111,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.846,04	R\$ 2.846,04	R\$ 2.846,04	R\$ 153,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	R\$ 202.105.575,00	R\$ 224.460.870,85	R\$ 156.555.421,66	R\$ 156.447.087,13	R\$ 156.446.700,89	R\$ 67.905.449,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida Interna	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dívida Mobiliária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Dívidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida Externa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dívida Mobiliária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Dívidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	R\$ 202.105.575,00	R\$ 224.460.870,85	R\$ 156.555.421,66	R\$ 156.447.087,13	R\$ 156.446.700,89	R\$ 67.905.449,19
SUPERÁVIT (XIII)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	R\$ 202.105.575,00	R\$ 224.460.870,85	R\$ 156.555.421,66	R\$ 156.447.087,13	R\$ 156.446.700,89	R\$ 67.905.449,19
RESERVA DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Balanco Orcamentario

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercicio: 2024

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.100.000,00	23.100.000,00	26.786.948,15	3.686.948,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.200.000,00	13.200.000,00	14.558.733,92	1.358.733,92
TAXAS	13.200.000,00	13.200.000,00	14.558.733,92	1.358.733,92
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.900.000,00	2.900.000,00	6.258.917,72	3.358.917,72
VALORES MOBILIÁRIOS	2.900.000,00	2.900.000,00	6.258.917,72	3.358.917,72
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000.000,00	7.000.000,00	5.718.838,49	-1.281.161,51
OUTROS SERVIÇOS	7.000.000,00	7.000.000,00	5.718.838,49	-1.281.161,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	250.458,02	250.458,02
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	21.438,00	21.438,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	229.020,02	229.020,02
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.888.000,00	30.888.000,00	30.000.000,00	-888.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.888.000,00	30.888.000,00	0,00	-30.888.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.888.000,00	30.888.000,00	0,00	-30.888.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.988.000,00	53.988.000,00	56.786.948,15	2.798.948,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	53.988.000,00	53.988.000,00	56.786.948,15	2.798.948,15
DÉFICIT (VI)	148.117.575,00	170.472.870,85	99.768.473,51	67.905.449,19
TOTAL (VII) = (V + VI)	202.105.575,00	224.460.870,85	156.555.421,66	70.704.397,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		12.648.966,12	5.205.669,94	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		12.648.966,12	5.205.669,94	
Reabertura de Créditos Adicionais				

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://aracaju100c.com.br/verificacao/68ED-ACAB-7ABE-B4CE>



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	128.054.000,00	137.925.157,70	111.078.820,33	110.970.485,80	110.970.099,56	26.846.337,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.724.500,00	40.770.774,38	32.821.848,10	32.821.848,10	32.821.848,10	7.948.926,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.279.500,00	97.104.383,32	78.256.972,23	78.148.637,70	78.148.251,46	18.847.411,09
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	74.051.575,00	86.535.713,15	45.476.601,33	45.476.601,33	45.476.601,33	41.059.111,82
INVESTIMENTOS	73.991.575,00	86.475.713,15	45.476.601,33	45.476.601,33	45.476.601,33	40.999.111,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	202.105.575,00	224.460.870,85	156.555.421,66	156.447.087,13	156.446.700,89	67.905.449,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	202.105.575,00	224.460.870,85	156.555.421,66	156.447.087,13	156.446.700,89	67.905.449,19
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	202.105.575,00	224.460.870,85	156.555.421,66	156.447.087,13	156.446.700,89	67.905.449,19

ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.705.001,21	1.427.306,11	1.427.306,11	277.695,10	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.705.001,21	1.427.306,11	1.427.306,11	277.695,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.805.898,53	27.323.046,27	27.096.687,12	23.482.852,26	226.359,15
INVESTIMENTOS	0,00	50.805.898,53	27.323.046,27	27.096.687,12	23.482.852,26	226.359,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	52.510.899,74	28.750.352,38	28.523.993,23	23.760.547,36	226.359,15

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju1doce.com.br/verificacao/6BED-ACAB-7ABE-B4CE> e informe o código 6BED-ACAB-7ABE-B4CE



ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.769.248,16	2.769.248,16	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	468.929,91	468.929,91	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.300.318,25	2.300.318,25	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.769.248,16	2.769.248,16	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

TIPO CRÉDITO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
TIPO RECURSO			
ALTERAÇÃO DO QDD			2.922.233,01
ANULAÇÃO	5835	29/12/2023	2.922.233,01
CREDITO SUPLEMENTAR			102.320.482,82
ANULAÇÃO	5835	29/12/2023	74.597.003,57
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5886	22/02/2024	15.074.513,13
REGULARIZAÇÃO SUPERÁVIT	5886	22/02/2024	-1.519.362,00
SUPÉRAVIT FINANCEIRO	5886	22/02/2024	14.168.339,12
TOTAL			105.242.715,83



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BED-ACA8-7ABE-B4CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE (CPF 021.XXX.XXX-64) em 28/02/2025 11:37:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Então por: Sub-Autoridade Certificadora (Doc/Assinatura) (Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araca.u1doc.com.br/verificacao/6B=U-ACA8-7ABE-B4CE>

ALMIR
SEROA
FILHO:1898
2166572

Assinado de forma
digital por ALMIR
SEROA
FILHO:18582166572
Data: 2025.03.15
14:05:38 -03'00"

ANTONIO
SERGIO FERRARI
VARGAS:177291
73620

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SERGIO FERRARI
VARGAS:17729173620
Dados: 2025.03.18
14:05:50 -03'00'





ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Balanco Financeiro

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Ingressos			Despesas		
Especificação	2024	2023	Especificação	2024	2023
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	56.766.948,15	27.046.670,29	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	156.556.421,66	205.422.713,17
- Ordinária	56.348.671,77	26.919.544,27	- Ordinária	121.522.502,86	169.503.667,14
- Vinculada	418.276,38	170.126,02	- Vinculada	35.032.918,80	35.918.646,03
- Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	- Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
- Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	- Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	- Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Assistência Social	0,00	0,00	- Recursos Destinado a Assistência Social	0,00	0,00
- Outras Destinações de Recursos	418.276,38	170.126,02	- Outras Destinações de Recursos	35.032.918,80	35.918.646,03
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	126.427.510,46	116.528.947,74	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	45.359.987,85	938.837,00
- Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	126.427.510,46	116.528.947,74	- Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	45.359.987,85	938.837,00
- Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	- Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	27.267.230,38	77.264.332,55	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	55.620.541,59	19.047.373,95
- Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	108.334,53	52.510.899,74	- Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	28.523.993,23	0,00
- Inscrição de Restos a Pagar Processados	380,24	2.769.248,16	- Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.769.248,16	148.505,22
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.849.552,82	18.913.604,69	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.896.963,03	18.189.535,52
- Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.308.956,77	3.070.579,96	- Outros Pagamentos Extraorçamentários	430.337,17	729.333,21
Saldo do Exercício Anterior (IV)	88.755.998,74	93.282.972,26	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	41.701.736,61	88.755.998,74
			- Caixa e Equivalentes de Caixa	41.701.736,61	88.755.998,74
			- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
			- Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Balanco Financeiro

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Ingressos			Despesas		
Especificação	2024	2023	Especificação	2024	2023
- Caixa e Equivalentes de Caixa	88.755.998,74	93.282.972,26			
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00			
- Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Total Geral dos Ingressos (V) = (I+II+III+IV)	299.237.687,71	314.164.922,86	Total Geral das Despesas (X) = (VI+VII+VIII+IX)	299.237.687,71	314.164.922,86



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BB0F-D420-2F76-6AD1

Este documento foi assinado digitalmente pelas seguintes assinaturas nos nomes indicados:

MORQANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
CPF: 021.000.000-00
CNPJ: 02.000.000/0001-00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link de verificação por meio do link:

<https://aracaju.tdoc.com.br/verificacao/BB0F-D420-2F76-6AD1>

ALMIR
SEROA
FILHO:1898
2166572

Assinado de forma
digital por ALMIR
SEROA
FILHO:1898165572
Data: 2025.03.18
14:10:11-05'00"

ANTONIO
SERGIO FERRARI
VARGAS:177291
73620

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SERGIO FERRARI
VARGAS:17729173620
Data: 2025.03.18
14:10:11-05'00"

Assinado por 1 pessoa: MORQANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdoc.com.br/verificacao/BB0F-D420-2F76-6AD1>

Assinado por 1 pessoa: MORQANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdoc.com.br/verificacao/BB0F-D420-2F76-6AD1>





ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		SALDO	
	Nota	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		16.025.800,07	8.819.356,65
TAXAS		16.025.800,07	8.819.356,65
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		5.718.838,49	10.042.143,14
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.718.838,49	10.042.143,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		6.258.917,72	8.146.416,75
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		6.258.917,72	8.146.416,75
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		126.427.510,46	116.528.947,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		126.427.510,46	116.528.947,74
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		96.889.812,24	167.476,07
GANHOS COM ALIENAÇÃO		30.000.000,00	150.372,82
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		66.889.812,24	5.056,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	12.047,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		250.458,02	142.666,36
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		250.458,02	142.666,36
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		251.571.337,00	143.847.006,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PESSOAL E ENCARGOS		31.528.315,24	32.298.976,95
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		24.400.480,22	24.540.336,16
ENCARGOS PATRONAIS		5.398.147,74	5.490.187,65
BENEFÍCIOS A PESSOAL		1.489.245,28	1.379.024,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		240.442,00	889.429,12
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		75.897.575,52	73.478.309,18
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		33.161.955,86	28.667.528,58
SERVIÇOS		42.119.514,40	44.288.170,90
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		616.105,16	522.609,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		141.308,75	204.087,57
JUROS E ENCARGOS DE MORA		141.308,75	204.087,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		45.359.987,85	938.837,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		45.359.987,85	938.837,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		3.434.789,43	360.053,24
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	354.682,97
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		3.434.789,43	5.370,27
TRIBUTÁRIAS		1.226.921,27	1.308.511,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		773.796,37	752.012,69
CONTRIBUIÇÕES		453.124,90	556.499,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		481.841,95	1.208.277,74
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		481.841,95	1.208.277,74
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		158.070.740,01	109.797.053,46
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		93.500.596,99	34.049.953,25



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B328-6E91-DC1A-988E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Data: 2025/03/18
CPF: 022.032.028-11

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.tdce.com.br/verificacao/B328-6E91-DC1A-988E>

ALMIR SEROA
FILHO: 18982
166572

Assinado de forma
digital por ALMIR SEROA
CPF: 022.032.028-11
Data: 2025/03/18
14:13:07 -03'00'

ANTONIO SERGIO
FERRARI
VARGAS: 1772917
3620

Assinado de forma digital
por ANTONIO SERGIO
CPF: 022.032.028-11
Data: 2025/03/18
14:13:19 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.tdce.com.br/verificacao/B328-6E91-DC1A-988E>





EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

O ano de 2024 é marcado pelo avanço, em mais uma etapa, de um trabalho da Prefeitura de Aracaju que prepara a capital sergipana para o futuro. A Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEMINFRA) e a Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) desempenham um papel fundamental no período, com uma série de intervenções, obras e serviços que estão na história do Município.

Se no ano anterior os investimentos foram priorizados em promoção da infraestrutura, em 2024 a gestão municipal continuou a priorizar a construção, reforma e ampliação de escolas de ensino infantil e fundamental por toda a cidade. São 14 escolas sendo revitalizadas e modernizadas e/ou construídas, demonstrando a priorização da educação das crianças e adolescentes que crescem no Município de Aracaju.

Das obras iniciadas em 2024 destaca-se a execução da obra de duplicação da ponte Godofredo, uma obra que irá melhorar a mobilidade urbana. Além da continuação da implantação da Avenida Perimetral Oeste, um novo eixo viário que vai ligar a capital ao município de Nossa Senhora do Socorro e vai mudar a dinâmica dos bairros Bugio, Soledade, Jardim Centenário, Olaria, Santos Dumont e Lamarão. Além disso, promoverá o desafogo das avenidas General Euclides Figueiredo e Paulo Figueiredo Barreto. A nova avenida contribuirá, de forma significativa, para o desenvolvimento econômico e social da região Oeste, criando uma área de expansão tanto para investimentos no campo imobiliário, quanto de novos negócios, atraindo empresas, fomentando novos negócios e gerando empregos. A avenida Perimetral Oeste é um dos principais projetos dentro do programa "Construindo para o Futuro", executado a partir do financiamento de 75 milhões de dólares, conquistado pela Prefeitura junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Ao final do projeto, a nova via contará com 7,5 km de extensão. A atuação para manter o bom funcionamento da cidade também foi intensificado.

Destaca-se também a construção de unidades habitacionais nas mangabeiras, construção de unidades habitacionais no bairro lamarão, infraestrutura do Loteamento Nova Olaria

Outrossim, destaca-se também o compromisso firmado com o New Development Bank (NDB), o banco dos BRICS (bloco econômico formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), que assegura mais de R\$ 500 milhões em investimentos em obras estruturantes na capital sergipana. As obras foram iniciadas com seus recursos geridos pela SEMINFRA e fiscalizados pela EMURB.

A Diretoria de Operações da EMURB deu continuidade a serviços fundamentais, como manutenções na rede de drenagem, limpeza de fossa nas residências e outras atividades, como a produção própria de asfalto utilizado nos serviços de tapa-buracos e no programa de recapeamento asfáltico. A cidade se desenvolve também em outras frentes.

**EMURB**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

Em 2024, também, a EMURB realizou, por meio da Diretoria de Habitação, a regularização fundiária de todas as 652 unidades habitacionais, blocos 01 e 02 do bairro 17 de março equivalente a 2335 unidades. Além disso, iniciou também o processo de regularização na comunidade Pantanal, cujo mapeamento aponta que aproximadamente 700 famílias serão beneficiadas, bem como no bairro 17 de março, 1.855 unidades habitacionais, São Carlos e demais comunidades que necessitam serem regularizadas.

Assim, o ano que se passou se firmou como um ano de ampliação de serviços e investimentos. O trabalho foi ainda maior, com novas obras, de diferentes aspectos, para um só objetivo: melhorar a oferta dos serviços públicos, manter a cidade em bom estado, e assegurar a qualidade de vida e a dignidade em todo o município.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Vice Presidente

ALMIR SERÔA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
Diretor de Operações

WANILTON LIMA FERREIRA
Diretor de Obras Públicas

EDERSON ZUCOLOTTI
Diretor de Urbanismo

FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
Diretor de Habitação

**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO****PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 09/2025/DAPC/CGM DA EMURB REFERENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Conselho Fiscal da EMURB, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado detalhadamente a Prestação de Contas da EMURB, relativa ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, concluímos que, de acordo com os princípios geralmente aceitos, bem como levando em consideração a manifestação conclusiva da Controladoria Geral do Município através do Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual e Certificado de Auditoria nº 09/2025/DAPC/CGM, os resultados estampados nos respectivos demonstrativos contábeis, atendem às exigências da Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004, da Resolução TCE/SE nº 353/2023, da Lei nº 4.320/64, do MCASP e da Lei Complementar nº 101/2000, pelo que é de parecer favorável a sua aprovação e merecendo a homologação do Conselho Administrativo.

É O PARECER

Aracaju, 28 de abril de 2025

Assinado por 4 pessoas: LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO, FRANCISCO FELIX DA SILVA NETO, ANTONIO SILVA ROCHA e GEANE SANTOS MENDONÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3374-E8D9-7056-6679> e informe o código 3374-E8D9-7056-6679



Dr. Antônio Silva Rocha
Presidente do Conselho

Dr. Francisco Félix da Silva
Representante dos funcionários da EMURB

Sra. Geane Santos Mendonça
indicada pela Prefeita

Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
Secretária

Avenida Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CEP 49047-040 - Aracaju/SE - CNPJ: 13.118.284/0001-60
Telefone: 3179-1800 - www.aracaju.se.gov.br/emurb - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

Assinado por 4 pessoas: LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO, FRANCISCO FELIX DA SILVA NETO, ANTONIO SILVA ROCHA e GEANE SANTOS MENDONÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju1doc.com.br/verificacao/3374-E8D8-7056-6679> e informe o código 3374-E8D9-7056-6679



**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO****Ata da 329ª Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, na forma que abaixo se declara:**

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do corrente ano, com início às 16:00h, por videoconferência, realizou-se pela trecentésima vigésima nona vez a Reunião do Conselho Administrativo da EMURB, sob a Presidência do **(i) Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito de Aracaju José Ricardo Marques dos Santos, (ii) Excelentíssimo Senhor Secretário-Municipal de Infraestrutura e Presidente da EMURB Antonio Sérgio Rosendo Guimarães (iii) Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Fazenda Sidney Thiago dos Santos (iv) Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão Rodrigo Thyago da Silva Santos;; (v) a Senhora Chefe de Gabinete da Prefeita do Município Nadhialype Silva Ribeiro Bispo, (vi) o Excelentíssimo Presidente da EMSURB Hugo Esoj dos Santos (vii) Excelentíssimo Secretário de Articulação Política Fábio Oliveira Uchôa (viii) Senhor Representante da Comunidade Luiz Daniel Silva dos Santos (ix) o Representante dos Empregados José Augustinianny dos santos (x) a Excelentíssima Vice-Presidente da EMURB Fabíola Julisse Mendes Medeiros.** A presente reunião, conforme constou do instrumento convocatório, tratou da seguinte pauta: **1.** Leitura da ata anterior; **2.** Referendar Aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2024 da Empresa Municipal de Obras e Urbanização-EMURB, Caso Aprovado pelo conselho fiscal. **3.** Referendar a Aprovação dos Balancetes Referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2024 Empresa Municipal de Obras e Urbanização-EMURB. **4.** O que ocorrer. Verificada a existência de quórum ante o comparecimento da totalidade dos Conselheiros, o Presidente, ressaltou que a sessão estaria sendo gravada, e declarou aberta a reunião. Passando ao **Item 1**, o Presidente, dispensou neste momento a leitura da ata anterior, 328, para a próxima reunião. No **Item 2 e Item 3** o Presidente, concedeu a palavra ao Conselheiro Antônio Sérgio Rosendo Guimarães, que por sua vez franqueou a palavra a Secretária Luciana Déda que realizou uma breve explicação ao conselheiros quanto a aprovação do conselho fiscal, que após a análise dos Balancetes dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2024, e a apreciação dos Balancetes apontados, foi concluído pelos membros do Conselho Fiscal, juntamente com os Relatórios de Análise de Balancete da Controladoria Geral do Município nº02/2025-DAPC/CGM, nº03/2025-DAPC/CGM e nº 06/2025-DAPC/CGM referendando a aprovação dos mesmos, de forma unânime. Após, foi discutida a Prestação de Contas Anual da EMURB (lei 4.320/64 e lei 6.404/76) referente ao ano de 2024, nos termos do art. 12 da Lei nº 4.372/2013 e da Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004, juntamente com o relatório de análise da prestação de contas anual nº 09/2025/DAPC/CGM e conforme lei 6.404/76 juntamente com o relatório de análise da prestação de contas anual nº 14/2025-DAPC/CGM, elaborado pela Controladoria Geral do Município, passando então a análise dos conselheiros, que após a apreciação e análise concluíram os membros daquele Conselho, referendar a aprovação do Relatório de forma unânime, ressaltando a contadora da EMURB, que no último trimestre de 2024 a empresa demonstrou lucro, o que não ocorria a um determinado tempo, isso oriundo do Recurso Extraordinário da desapropriação do terreno da Coroa do Meio, junto ao Recurso Extraordinário Da empresa DESO. Assim, ficou constatado a REGULARIDADE em termos de conteúdo quanto de forma, atendendo às exigências da Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004, da Resolução TCE/SE nº 353/2023, da Lei nº 4.320/64, do MCASP e da Lei Complementar nº101/2000, bem como dentro dos

**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

parâmetros exigidos na lei 6.404/76. Nada mais havendo que merecesse registro. Ao final os conselheiros referendaram a Aprovação por Unanimidade.

. Passando ao **Item 4.** O que ocorrer Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, deixando a próxima reunião agendada para o dia 22/05 às 15:00. Para constar, eu, Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo, como Secretária do Conselho, lavrei o presente ata, a qual será posteriormente assinada por mim e demais presente, após análise e aprovação pelos membros do Conselho, acima nominados. Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.

José Ricardo Marques dos Santos

Vice-prefeito

Presidente do Conselho

Antonio Sérgio Rosendo Guimarães

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA e Presidente da EMURB

Membro Titular

Rodrigo Thyago da Silva Santos

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Membro Titular

Sidney Thiago dos Santos

Secretário Municipal da Fazenda

Membro Titular

Nadhialype Silva Ribeiro Bispo

Chefe de Gabinete do Prefeito do Município

Membro Titular

Luiz Daniel Silva dos Santos

Representante da Comunidade

Membro Titular

José Augustiniany dos Santos

Representante dos Empregados

Membro Titular

**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113

Hugo Esoj dos Santos
Presidente da EMSURB
Membro Titular

Fabiola Julisse Mendes Medeiros
Vice-presidente da EMURB

Fábio Oliveira Uchôa
Secretário de Articulação Política e Relações Institucionais
Membro de Livre escolha da Prefeita

Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
Secretária

Esta folha de assinatura compõe a Ata da 329ª Reunião do Conselho Administrativo da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB.





EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

33 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUE EXAMINOU AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/55f7-4CE5-EA1B-7EF8> e informe o código: 55f7-4CE5-EA1B-7EF8





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

NOTA EXPLICATIVA AO ITEM 33 DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE EMPRESA PÚBLICA DEPENDENTE

I. Informações Gerais

A Assembleia Geral Ordinária (AGO), conforme art. 132 da Lei nº 6.404/76, é obrigatoriamente convocada anualmente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para:

- I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- III - eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso;
- IV - aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167).

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB é uma empresa pública integrante da Administração Indireta do Município de Aracaju, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio, receita e quadro de pessoal próprios. Ao tratar da estrutura orgânica, seu estatuto estabelece:

“Art. 12. A organização e administração da EMURB será fica estruturada com os seguintes órgãos:

- I - Conselho Administrativo - CONAD;
- II - Conselho Fiscal - CONFIS;
- III - Diretoria Executiva - DIREX.

Art. 13. O Conselho Administrativo da EMURB é órgão superior deliberativo, com funções de orientação, normatização e fiscalização [...]”

O art. 22 do estatuto da EMURB elenca as competências do CONAD, dentre elas, vale o destaque as alíneas f e g do inciso terceiro, assim como, o parágrafo segundo do artigo oitavo, que trata da responsabilidade deste Conselho sobre a destinação dos resultados apurados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

“Art. 8º [...]

§2º. Os resultados apurados em balanço terão a destinação que for proposta pelo Conselho Administrativo.”

“Art. 22. Compete ao Conselho Administrativo:

[...]

III - Deliberar sobre:

[...]

f) relatórios e informações sobre os resultados da ação da Empresa;

g) aplicação dos resultados operacionais apurados em balanços e autorizar a criação de fundos de reserva e provisões;”

II. Conclusão

A Assembleia Geral Ordinária por regulamentação acontece anualmente nos quatro meses subsequentes ao encerramento do período financeiro. Seu objetivo principal é deliberar sobre o futuro da empresa conforme estipulado pelo artigo 132 da legislação das Sociedades Anônimas, por meio da votação dos acionistas em relação aos temas em pauta.

Desta forma, com base nas disposições do estatuto da EMURB, em virtude de sua estrutura organizacional, as principais atribuições da AGO, como o exame das contas e destinação dos resultados apurados, são vinculadas às competências do Conselho Administrativo desta empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55F7-4CE5-EA1B-7EF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE (CPF 021.XXX.XXX-54) em 28/02/2025 11:41:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/55F7-4CE5-EA1B-7EF8>

ALMIR
SEROA

FILHO:18982
166572

Assinado de forma
digital por ALMIR
SEROA
FILHO:18982166572
Dados: 2025.03.18
14:22:29 -03'00'

ANTONIO
SERGIO FERRARI
VARGAS:177291
73620

Assinado de forma digital
por ANTONIO SERGIO
FERRARI
VARGAS:17729173620
Dados: 2025.03.18
14:22:40 -03'00'



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

**34 – ATA DA
ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA OU
EXTRAORDINÁRIA
QUE ELEGEU OU
DESTITUIU OS
ADMINISTRADORES**

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/095A-9B5F-5666-8BBD> e informe





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

36 - Cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária (AGO/AGE) que elegeu ou destituiu os administradores, quando houver.

SEM MOVIMENTO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 095A-9B5F-5666-8BBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE (CPF 021.XXX.XXX-54) em 08/04/2025 10:37:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/095A-9B5F-5666-8BBD>



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

35 -DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO MENSAL DE CADA MEMBRO DA DIRETORIA

Assinado por 1 pessoa: GILVAN ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.portaltransparencia.org.br>





HONORÁRIOS / 2024

ALMIR SEROA FILHO

Janeiro	28.595,74
Fevereiro + 1º Parcela 13º	12.467,33
Março	13.112,46
Abril	13.112,46
Maio	13.112,46
Junho	13.112,46
Julho	14.970,41
Agosto	13.576,92
Setembro	13.576,92
Outubro	13.576,92
Novembro	21.628,12
Dezembro + 2º Parc. 13º	27.898,89
TOTAL	198.741,09

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

GILVAN ALVES DE SOUZA



HONORÁRIOS / 2024

AVILE CAMPOS DANTAS

Janeiro	13.112,46
Fevereiro + 1º Parc. 13º	21.289,51
Março + 2º Parc. 13º	9.548,15
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
TOTAL	43.950,12

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

GILVAN ALVES DE SOUZA



HONORÁRIOS / 2024

EDERSON ZUCULOTTO

Janeiro + 1º Parcela 13º	14.976,58
Fevereiro	13.112,46
Março	10.370,16
Abril	13.112,46
Maio	13.112,46
Junho	13.112,46
Julho	14.970,40
Agosto	13.576,92
Setembro	13.576,92
Outubro	13.576,92
Novembro	13.576,92
Dezembro + 2º Parc. 13º	23.275,62
TOTAL	170.350,28

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

GILVAN ALVES DE SOUZA



HONORÁRIOS / 2024

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FILHO

Janeiro	12.311,21
Fevereiro	12.311,21
Março	18.134,13
Abril	13.009,96
Maio	13.009,96
Junho	13.009,96
Julho	14.867,91
Agosto	13.474,42
Setembro + 1º Parcela 13º	38.177,52
Outubro	13.940,25
Novembro	13.530,32
Dezembro + 2º Parc. 13º	20.323,43
TOTAL	196.100,28

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

GILVAN ALVES DE SOUZA



HONORÁRIOS / 2024

WANILTON LIMA FERREIRA

Janeiro	15.199,96
Fevereiro	15.199,96
Março	15.199,96
Abril	15.199,96
Maio	15.199,96
Junho + 1º Parcela 13º	40.072,85
Julho	17.820,55
Agosto	15.664,42
Setembro	16.309,42
Outubro	15.771,92
Novembro	15.771,92
Dezembro + 2º Parc. 13º	24.837,56
TOTAL	222.248,44

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

GILVAN ALVES DE SOUZA



HONORÁRIOS / 2024

UBIRAJARA BARRETO SANTOS

Janeiro	15.668,13
Fevereiro	15.668,13
Março	15.668,13
Abril	15.668,13
Maio	15.668,13
Junho + 1º Parcela 13º	44.393,03
Julho	18.580,39
Agosto	16.187,12
Setembro	16.832,12
Outubro	16.294,62
Novembro	16.294,62
Dezembro + 2º Parc. 13º	24.755,18
TOTAL	231.677,73

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

GILVAN ALVES DE SOUZA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC21-FB44-BAB8-6479

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILVAN ALVES DE SOUZA (CPF 517.XXX.XXX-72) em 27/02/2025 12:03:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FC21-FB44-BAB8-6479>

ALMIR
SEROA

FILHO:18982
166572

Assinado de forma
digital por ALMIR
SEROA
FILHO:18982166572
Dados: 2025.03.18
14:23:03 -03'00'

ANTONIO
SERGIO FERRARI
VARGAS:1772917
3620

Assinado de forma digital
por ANTONIO SERGIO
FERRARI
VARGAS:17729173620
Dados: 2025.03.18
14:23:14 -03'00'



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

36 - RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA E/OU INTERNA

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6047-DCOD-57A7-A00B> e informe





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

NOTA EXPLICATIVA AO ITEM 36 DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE EMPRESA PÚBLICA DEPENDENTE

Durante o exercício de 2024, na Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, não houve contratação de serviços para realização de auditoria externa. Assim como, não ocorreu auditoria interna nesta empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6047-DC0D-57A7-A00B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE (CPF 021.XXX.XXX-54) em 28/02/2025 11:41:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6047-DC0D-57A7-A00B>

ALMIR
SEROA
FILHO:18982
166572

Assinado de forma
digital por ALMIR
SEROA
FILHO:18982166572
Dados: 2025.03.18
14:23:38 -03'00'

ANTONIO
SERGIO FERRARI
VARGAS:177291
73620

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SERGIO FERRARI
VARGAS:17729173620
Dados: 2025.03.18
14:24:15 -03'00'



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

37 – PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 09/2025-DAPC/CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2025	
UNIDADE GESTORA:	Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB
EXERCÍCIO FINANCEIRO:	2024
ASSUNTO:	Contas Anuais de Gestão
AGENTE RESPONSÁVEL	
NOME:	Antônio Sérgio Ferrari Vargas
CPF:	177.xxx.xxx-20
CARGO:	Presidente
PERÍODO:	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
NOME:	Almir Serôa Filho
CPF:	189.xxx.xxx-72
CARGO:	Diretor do DAF
PERÍODO:	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Consoante às disposições contidas na Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do TCE/SE) e do art. 12 da Lei nº 4.372/2013, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB**, nos termos da Resolução nº 353/2023 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-SE, que dispõe sobre os processos de Prestação de Contas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal.

1 – DA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anuais do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças de responsabilidade dessa Pasta, previstas no **art. 6º, inciso II, da Resolução TCE/SE nº 353/2023**, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Município no dia 28 de fevereiro de 2025, através do Processo Administrativo nº 322/2025.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

2.1- Dos Responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anuais da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB** foi formalizada pelo titular da unidade gestora consoante disposições do art. 4º Resolução TCE/SE. nº 353/2023 e pela servidora **Morgana Cristina Maciel Andrade**, CPF. 021.xxx.xxx-54, CRC nº SE-008269/O-8, responsável pela contabilidade durante o período analisado, assinou os demonstrativos contábeis e apresentou a regularidade de inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe, conforme Certidão, constante no item 40 da PCA.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 09/2025-DAPC/CGM

2.2 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão destina-se a avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das principais atividades desenvolvidas pela **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB** e o resultado das ações implementadas no exercício de 2024, cujo documento foi elaborado em atendimento ao “**item 3, do Anexo Contas Anuais de Ordenadores e Responsáveis, da Resolução TCE/SE. Nº 353/2023**”.

Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3 - DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

3.1 – Do Orçamento Anual

O Orçamento da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB**, para o exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 5.835, de 29 de dezembro de 2023, alterada pela de nº 5.886, de 22 de fevereiro de 2024, que estimou a Receita e fixou a Despesa para o exercício em análise, determinou como crédito inicial o valor de **R\$ 202.105.575,00** sendo o valor autorizado de **R\$ 224.460.870,85**, considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício, conforme registrado no Balanço Orçamentário, constante no item 12 da PCA.

Tabela 1. Alterações Orçamentárias	
Movimentação	Valor
Dotação Inicial	202.105.575,00
Dotação Suplementar	99.874.532,43
Dotação Anulada	77.519.236,58
Transposição	-
Dotação Final	224.460.870,85

3.2 – Da Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesa e Fonte de Recursos

O perfil da execução orçamentária da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB** na LOA nº 5.835/2023, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 09/2025-DAPC/CGM

Tabela 2. Execução Orçamentária por Função e Subfunção

Função/Subfunção	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
Administração	57.667.130,81	45.637.465,24	79,14%
122-Administração Geral	57.667.130,81	45.637.465,24	79,14%
Urbanismo	153.770.178,66	99.442.028,68	64,67%
451-Infraestrutura Urbana	148.778.203,92	96.295.048,05	64,72%
452-Serviços Urbanos	4.991.974,74	3.146.980,63	63,04%
Saneamento	12.963.561,38	11.475.927,74	88,52%
512-Saneamento Básico Urbano	12.963.561,38	11.475.927,74	88,52%
Encargos Especiais	60.000,00	-	0,00%
843-Serviço da Dívida Interna	60.000,00	-	0,00%
Total	224.460.870,85	156.555.421,66	69,75%

Tabela 3. Execução Orçamentária por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
Pessoal e Encargos Sociais	40.770.774,38	32.821.848,10	80,50%
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	97.104.383,32	78.256.972,23	80,59%
Investimentos	86.475.713,15	45.476.601,33	52,59%
Amortização da Dívida	60.000,00	-	0,00%
Total	224.460.870,85	156.555.421,66	69,75%

Tabela 4. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
Recursos não Vinculados de Impostos	156.852.810,11	117.587.016,27	74,97%
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.065.418,57	-	0,00%
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.610.298,03	3.569.223,64	98,86%
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.515.618,09	3.125.146,71	88,89%
Transferência da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	13.890.072,15	12.475.328,27	89,81%
Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	2.163.318,27	2.152.817,07	99,51%
Outras Vinculações de Transferências	4.502.117,77	3.635.187,23	80,74%
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	873.865,32	725.676,75	83,04%
Recursos de Operações de Crédito	13.320.858,71	6.268.046,22	47,05%
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	10.469.638,23	1.014.241,44	9,69%
Outras Vinculações Legais	797.068,12	797.068,12	100,00%
Recursos não Vinculados de Impostos	11.129.604,12	3.935.486,59	35,36%
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.270.183,36	1.270.183,35	100,00%
Total	224.460.870,85	156.555.421,66	69,75%

4 - DA CONTABILIDADE

4.1 - Do Balanço Orçamentário

A gestão orçamentária está demonstrada no Balanço Orçamentário, art. 102 da Lei nº 4.320/64 e MCASP, onde são apresentadas as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 09/2025-DAPC/CGM

A realização da receita demonstrada por categoria econômica autorizada pela Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2023 4, indica que houve previsão de arrecadação de **R\$ 53.988.000,00**, embora o órgão não se trata de agente arrecadador, houve arrecadação de **R\$ 56.786.948,15**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 1: Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receita correntes (I)	23.100.000,00	23.100.000,00	26.786.948,15	3.686.948,15
Receita de Capital (II)	30.888.000,00	30.888.000,00	30.000.000,00	-888.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (IV) = (I+II+III)	53.988.000,00	53.988.000,00	56.786.948,15	2.798.948,15
Operações de Créditos/Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV +V)	53.988.000,00	53.988.000,00	56.786.948,15	2.798.948,15
Déficit (VII)	148.117.575,00	170.472.870,85	99.768.473,51	65.106.501,04
TOTAL (XVII) = (XV-XVI)	202.105.575,00	224.460.870,85	156.555.421,66	67.905.449,19

Quadro 2: Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGOS	SALDO
Despesas Correntes	128.054.000,00	137.925.157,70	111.078.820,33	110.970.485,80	110.970.099,56	26.846.337,37
Pessoal e Encargos Sociais	34.724.500,00	40.770.774,38	32.821.848,10	32.821.848,10	32.821.848,10	7.948.926,28
Juros e encargos da dívida	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Despesas Correntes	93.279.500,00	97.104.383,32	78.256.972,23	78.148.637,70	78.148.251,46	18.847.411,09
Despesas de Capital	74.051.575,00	86.535.713,15	45.476.601,33	45.476.601,33	45.476.601,33	41.059.111,82
Investimentos	73.991.575,00	86.475.713,15	45.476.601,33	45.476.601,33	45.476.601,33	40.999.111,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (IV)	202.105.575,00	224.460.870,85	156.555.421,66	156.447.087,13	156.446.700,89	67.905.449,19
Amortização da Dívida / Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit (IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XVII) = (XV-XVI)	202.105.575,00	224.460.870,85	156.555.421,66	156.447.087,13	156.446.700,89	67.905.449,19

Fonte: Balanço Orçamentário, (item 12 da PCA)

Da análise global do resultado orçamentário, verifica-se que, confrontando a receita realizada **R\$ 56.786.948,15** com a despesa executada **R\$ 156.555.421,66** constata-se que, em 2024, a **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB** obteve um déficit orçamentário no valor de **R\$ 99.768.473,51**, evidenciando que as despesas empenhadas superam as receitas arrecadadas no exercício, demonstrando equilíbrio entre os referidos valores.

Quadro 3: Síntese do Resultado Orçamentário – Categoria Econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA / EXECUTADA	EXCESSO / INSUFICIÊNCIA
I – RECEITAS	53.988.000,00	56.786.948,15	2.798.948,15
Receitas Correntes	23.100.000,00	26.786.948,15	3.686.948,15
Receitas de Capital	30.888.000,00	30.000.000,00	-888.000,00
II – DESPESAS	224.460.870,85	156.555.421,66	67.905.449,19
Despesas Correntes	137.925.157,70	111.078.820,33	26.846.337,37
Despesas de Capital	86.535.713,15	45.476.601,33	41.059.111,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
IV – SUPERAVIT / DÉFICIT NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (I-II)		-99.768.473,51	

Fonte: Balanço Orçamentário, (item 12 da PCA)

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 09/2025-DAPC/CGM

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário e comparando-se a Receita Realizada com a Atualizada, constatou-se um excesso na arrecadação de **R\$ 2.798.948,15**. Quanto à despesa, a diferença entre os valores da dotação atualizada e a despesa empenhada é de **R\$ 67.905.449,19**, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

4.2 - Do Balanço Financeiro

As receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, os saldos transferidos do exercício anterior e os que passaram para o exercício financeiro de 2024, estão demonstrados no Balanço Financeiro, que foi elaborado de acordo com a Lei nº 4.320/64 e MCASP, senão vejamos:

Quadro 4: Balanço Financeiro

INGRESSOS	2024	2023	DISPÊNDIOS	2024	2023
Orçamentárias (I)	56.786.948,15	27.088.670,29	Orçamentárias (VI)	156.555.421,66	205.422.713,17
Transferências Financeiras Recebidas (II)	126.427.510,46	116.528.947,74	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	45.359.987,85	938.837,00
Recebimento Extra Orçamentárias (III)	27.267.230,36	77.264.332,55	Pagamentos Extra Orçamentários (VIII)	55.620.541,59	19.047.373,95
Inscrição em Restos a Pagar	108.720,77	55.280.147,90	Pagamentos de Restos a Pagar	31.293.241,39	148.505,22
- Insc. De Restos a Pagar Não Processado	108.334,53	52.510.899,74	- Pag. de Restos a Pagar Não Processado	28.523.993,23	0,00
- Insc. De Restos a Pagar Processado	386,24	2.769.248,16	- Pag de Restos a Pagar Processado	2.769.248,16	148.505,22
Valores Restituíveis	23.849.552,82	18.155.050,81	Valores Restituíveis	23.896.963,03	17.538.909,56
Outros Valores Restituíveis	0,00	758.553,88	Outros Valores Restituíveis	0,00	630.625,96
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.308.956,77	3.070.579,96	Outros Pagamentos Extraorçamentários	430.337,17	729.333,21
Saldo do Exercício Anterior (IV)	88.755.998,74	93.282.972,28	Saldo Atual (IX)	41.701.736,61	88.755.998,74
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	299.237.687,71	314.164.922,86	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	299.237.687,71	314.164.922,86

Fonte: Balanço Financeiro, (item 13 da PCA)

Com base nas informações do Balanço Financeiro, apresentadas no Quadro 4, verificou-se que a o somatório das receitas orçamentárias (I) com as transferências financeiras recebidas (II) e os recebimentos extraorçamentários (III) no valor total de **R\$ 210.481.688,97**, subtraindo-se as despesas orçamentárias (VI) com as transferências financeiras concedidas (VII) e os pagamentos extraorçamentários (VIII) no valor total de **R\$ 257.535.951,10**, resultou num valor líquido negativo de **R\$ 47.054.262,13**.

O saldo para o exercício seguinte no Balanço Financeiro do exercício de 2023, no valor de **R\$ 88.755.998,74** é equivalente ao saldo do período anterior Balanço Financeiro do exercício de 2024, cumprindo-se os ditames do art. 83 a 106 da Lei 4.320/64.

Houve equilíbrio no Balanço Financeiro, sendo que o total dos Ingressos no valor de **R\$ 299.237.687,71** equivale ao dos dispêndios, demonstrando cumprimento do artigo 103 da Lei 4.320/64.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 09/2025-DAPC/CGM

4.3 – Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial em conformidade com o MCASP e a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, de forma qualitativa e quantitativa, demonstra os efeitos das variações sofridas pelo patrimônio da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB**, em consequência dos atos de gestão praticados no exercício.

Quadro 5: Balanço Patrimonial (MCASP)

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL R\$	EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL R\$	EXERCÍCIO ANTERIOR R\$
Ativo Circulante	46.781.250,59	92.016.947,43	Passivo Circulante	2.552.637,65	4.603.009,79
Caixa e Equivalente de Caixa	41.701.736,61	88.755.998,74	Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar CP	52,64	468.929,91
Créditos a Curto Prazo	2.257.249,10	790.182,95	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.406.805,27	2.109.192,87	Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	766.233,59	2.300.318,25
Invest. e Aplic. Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoque	415.459,61	361.572,87	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.786.351,42	1.833.761,63
VPD paga Antecipadamente	-	-			
Ativo Não Circulante	360.303.955,71	227.780.009,35	Passivo Não Circulante	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	103.424,85	103.424,85	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	79.209.091,87	15.721.286,18	Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar LP	-	-
Imobilizado	280.923.505,17	211.887.364,50	Fornecedores e Contas a Pagar Longo Prazo	-	-
Bens Móveis	9.234.067,16	8.198.376,70	Provisões a Longo Prazo	-	-
Bens Imóveis	276.846.301,45	208.236.155,90	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-	4.547.168,10		-	-
Intangível	67.933,82	67.933,82	Patrimônio Líquido	404.532.568,65	315.193.946,99
TOTAL GERAL DO ATIVO	407.085.206,30	319.796.956,78	TOTAL GERAL DO PASSIVO	407.085.206,30	319.796.956,78

Quadro 6: Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL R\$	EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL R\$	EXERCÍCIO ANTERIOR R\$
Ativo Financeiro	44.082.066,54	90.865.191,61	Passivo Financeiro	2.121.431,34	57.113.909,53
Ativo Permanente	363.003.139,76	228.931.765,17	Passivo Permanente	539.540,84	-
Total	407.085.206,30	319.796.956,78	Total	2.660.972,18	57.113.909,53
SALDO PATRIMONIAL				404.424.234,12	262.683.047,25
Superávit Financeiro				41.960.635,20	33.751.282,08

Fonte: Balanço Patrimonial, (item 14 da PCA).

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, a **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB** apresenta um Ativo de **R\$ 407.085.206,30** e um Passivo de **R\$ 2.552.637,65**. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido positivo de **R\$ 404.532.568,65**.

Quadro 6: Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL R\$	EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL R\$	EXERCÍCIO ANTERIOR R\$
Ativo Financeiro	44.082.066,54	90.865.191,61	Passivo Financeiro	2.121.431,34	57.113.909,53
Ativo Permanente	363.003.139,76	228.931.765,17	Passivo Permanente	539.540,84	-
Total	407.085.206,30	319.796.956,78	Total	2.660.972,18	57.113.909,53
SALDO PATRIMONIAL				404.424.234,12	262.683.047,25
Superávit Financeiro				41.960.635,20	33.751.282,08

O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de **R\$ 41.960.635,20**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 44.082.066,54**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 2.121.431,34**.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 09/2025-DAPC/CGM

4.3.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2024, no montante de **R\$ 44.082.066,54**, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no valor de **R\$ 2.121.431,34**, havendo uma diferença positiva de **R\$ 41.960.635,20**, em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, doc. item 14 da PCA.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, informações contidas nos itens 27 a 29 da PCA, constatamos que os saldos bancários, no valor total de **R\$ 41.701.736,61**, encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pela Conta “Caixa e Equivalente de Caixa”.

4.3.2 – Do Almoxarifado

A conta contábil “Estoques” apresenta saldo no valor de **R\$ 415.459,61**, no Balanço Patrimonial, item 14 da PCA, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, conforme “Balancete Mensal – Estoque Acumulado”, constante no item 23 da PCA.

4.3.3 – Dos Bens Móveis, Imóveis e Intangível

Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, estão registrados na conta contábil “Imobilizado” do Balanço Patrimonial, constante no item 14 da PCA, no valor de **R\$ 286.080.368,61**, sendo este valor referente aos bens móveis de **R\$ 9.234.067,16**, e bens imóveis no valor de **R\$ 276.846.301,45**, deduzindo a depreciação acumulada de **-R\$ 5.156.863,44**, resultando em um valor patrimonial líquido de **R\$ 280.923.505,17**, conforme apresentado no Demonstrativo Contas do Razão e no Relatório Mensal de Depreciação de Bens (RMB), constante no item 24 da PCA.

Os bens intangíveis foram apresentados com um saldo de **R\$ 67.933,82**, conforme apresentado no Demonstrativo Contas do Razão, e não relacionados no Relatório Mensal de Depreciação-RMB, tendo sido justificado conforme Nota Explicativa nº 05, constante nas fls. 10 do item 41 da PCA.

4.4 – Da Dívida Flutuante

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante no valor de **R\$ 2.121.431,34**, constante no item 15 da PCA, está inserido com o saldo demonstrado na conta Passivo Circulante, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Valores Restituíveis, do Balanço Patrimonial, constante do item 14 da PCA.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 09/2025-DAPC/CGM

DÍVIDA FLUTUANTE			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	VALOR R\$	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	VALOR R\$
Saldo Anterior	52.510.899,74	Saldo Anterior	2.769.248,16
Inscrição	108.334,53	Inscrição	226.745,39
Baixa	52.510.899,74	Baixa	2.769.248,16
Saldo Atual	108.334,53	Saldo Atual	226.745,39
TOTAL DE RESTOS A PAGAR			335.079,92
VALORES RESTITUÍVEIS			1.786.351,42
Total da Dívida Flutuante			2.121.431,34

4.5 – Das Dívidas Fundadas Interna e Externa

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna não apresentaram nenhum saldo para exercício seguinte, conferindo com o demonstrado na respectiva conta do Passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial. O Demonstrativo da Dívida Fundada Externa foi apresentado evidenciando que também não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os referidos demonstrativos estão contidos no item 16 da PCA.

4.6 – Da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64 e o MCASP, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária e indicará o Resultado Patrimonial do Exercício, mostrando todas as Variações positivas e negativas ocorridas no Patrimônio.

Quadro 7: Resumo DMVP

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	251.571.337,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.025.800,07
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	5.718.838,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.258.917,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	126.427.510,46
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	96.889.812,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	250.458,02
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	158.070.740,01
PESSOAL E ENCARGOS	31.528.315,24
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	75.897.575,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	141.308,75
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	45.359.987,85
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.434.789,43
TRIBUTÁRIAS	1.226.921,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	481.841,95
RESULTADO PATRIMONIAL POSITIVO DO PERÍODO	93.500.596,99

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais, (item 17 da PCA)

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 09/2025-DAPC/CGM

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 251.571.337,00** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 158.070.740,01**, demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de **R\$ 93.500.596,99**, conforme demonstrado no item 17 da PCA.

4.7 - Da Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Nesse sentido, a DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciou as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício 2024, classificadas nos fluxos operacional, de investimento e de financiamento, de acordo com as atividades da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB**, conforme item 18 da PCA.

TABELA 2 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	210.372.968,20	165.451.429,76
Desembolsos	184.853.941,88	130.450.133,26
- Pessoal e Demais Despesas	115.163.807,79	110.608.940,83
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	3.486,70
- Transferências Concedidas	2.846,04	0,00
- Outros Desembolsos Operacionais	69.687.288,05	19.837.705,73
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	25.519.026,32	35.001.296,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	150.372,92
Desembolsos	72.573.288,45	39.323.959,99
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-72.573.288,45	-39.173.587,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	354.682,97
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	-354.682,97
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-47.054.262,13	-4.526.973,54
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	88.755.998,74	93.282.972,28
Caixa e Equivalente de caixa final	41.701.736,61	88.755.998,74

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa (item 18 da PCA)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa negativa no valor de **R\$ 47.054.262,13**, proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, acrescida das atividades de investimentos e de financiamentos, que somado ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de **R\$ 88.755.998,74** resultou num Caixa e Equivalente de Caixa Final de **R\$ 41.701.736,61**, demonstrado no item 18 da PCA.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 09/2025-DAPC/CGM

4.8 - Da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL possui como objetivo a transparência das movimentações que foram realizadas durante o exercício das contas, no que diz respeito ao Patrimônio Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO INICIAL	3.191.412,04	16.614.285,53	38.582.617,41	34.049.953,25	253.090.013,47	-5.831.445,01	-24.502.889,70	315.193.946,99
TRANSFERÊNCIA DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-34.049.953,25	34.049.953,25	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DOS AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-5.831.445,01	5.831.445,01	-	-
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	-	-	-	93.500.596,69	-	-	-	93.500.596,69
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-4.161.975,33	-	-4.161.975,33
REIFICAÇÃO DE ERROS	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL	3.191.412,04	16.614.285,53	38.582.617,41	93.500.596,69	281.308.521,71	-4.161.975,33	-24.502.889,70	404.532.568,35

Fonte: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (item 20 da PCA)

A DMPL, anexa ao item 20 da PCA, apresentou um saldo em 31/12/2024, no valor de **R\$ 404.532.568,65**, em conformidade com o saldo apresentado no Balanço Patrimonial constante no item 14 na PCA.

4.9 - Da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

A Demonstração do Resultado do Exercício - DRE é um importante demonstrativo financeiro que mostra a apuração do resultado das atividades operacionais e não operacionais de uma empresa em um determinado período. Ela apresenta as receitas, custos, despesas, impostos e o resultado líquido obtido durante o período contábil.

TABELA 4 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	178.172.149,02	135.540.820,45
(-) DEDUÇÕES	-453.124,90	-556.499,09
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	177.719.024,12	134.984.321,36
(-) CUSTOS	0,00	0,00
(=) RESULTADO BRUTO	177.719.024,12	134.984.321,36
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-106.809.785,60	-105.254.676,43
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-773.796,37	-752.012,69
(-) ENCARGOS DE DEPRECIÇÃO	-616.105,16	-522.609,70
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-141.308,75	-204.087,57
(-) OUTRAS DESPESAS	-49.276.619,23	-2.507.167,98
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	6.258.917,72	8.146.416,75
(+) OUTRAS RECEITAS	67.140.270,26	159.769,51
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	93.500.596,99	34.049.953,25

Fonte: Demonstração do Resultado do Exercício (item 19 da PCA)

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 09/2025-DAPC/CGM

A DRE, anexa ao item 19 da PCA, apresentou um resultado positivo em 31/12/2024, no valor de **R\$ 93.500.596,99** em conformidade com o saldo apresentado no Balanço Patrimonial constante no item 14 PCA.

4.10 – Da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

A Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA mostra o resultado acumulado das operações ao longo do tempo, incluindo lucros e/ou prejuízos acumulados.

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA		
SALDO INICIAL DOS RESULTADOS ACUMULADOS	256.805.632,01	228.319.938,53
Saldo Inicial dos Superávits ou Déficits Acumulados	281.308.521,71	253.090.013,47
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.161.975,33	-5.831.445,01
(+) Ajustes dos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(+) Superávit do Exercício	93.500.596,99	34.049.953,25
(-) Déficit do Exercício	0,00	0,00
Saldo Final dos Superávits ou Déficits Acumulados	370.647.143,37	281.308.521,71
SALDO INICIAL DOS LUCROS OR PREJUÍZOS ACUMULADOS	-24.502.889,70	-24.770.074,94
(+) Retificação de Lançamentos	0,00	267.185,24
(-) Retificação de Lançamentos	0,00	0,00
Saldo Final dos Lucros ou Prejuízos Acumulados	-24.502.889,70	-24.502.889,70
SALDO FINAL DOS RESULTADOS ACUMULADOS	346.144.253,67	256.805.632,01

Fonte: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (item 21 da PCA)

A DLPA, anexa ao item 21 da PCA, apresentou um saldo final de resultados acumulados até 31/12/2024, no valor de **R\$ 346.144.253,67**, de acordo com o Balanço Patrimonial constante no item 14 da PCA.

5 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

5.1 - Dos Restos a Pagar

No exercício financeiro de 2024 houve inscrição de despesas em restos a pagar no valor de **R\$ 108.720,77**, sendo **R\$ 108.334,53** referente a restos a pagar não processados e o montante de **R\$ 386,24** inscrito em restos a pagar processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, constante no item 13 da PCA.

Ademais, registra-se um montante de **R\$ 55.280.147,90**, correspondentes aos restos a pagar de exercícios anteriores, cujo valor de Restos a Pagar Processados foi de **R\$ 2.769.248,16**, pagos integralmente; e os Restos a Pagar não Processados de exercícios anteriores no valor de **R\$ 52.510.899,74**, do qual foi pago **R\$ 28.523.993,23** e cancelado **R\$ 23.760.547,36**, ficando um saldo

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 09/2025-DAPC/CGM

a pagar de **R\$ 226.359,15**, conforme Demonstrativo dos Restos a Pagar por Fonte de Recurso, constante no item 22 da PCA.

5.2 - Das Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas, para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Demonstrativo Consolidado das Despesas por Unidade Orçamentária Segundo Categorias Econômicas, constante no item 06 da PCA, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizadas até 31/12/2024 foi de **R\$ 7.870.411,38**, que equivale aproximadamente **5,03%** do total das despesas realizadas no período no valor de **R\$ 156.555.421,66**.

5.3 – Suprimentos de Fundos

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, observou-se que não foram concedidos valores em regime de adiantamento a servidores para futura prestação de contas, não restando saldo para ser utilizado/comprovado no ato do fechamento das contas do exercício. Além disso, foi verificada a inexistência da Conta 113110200 – SUPRIMENTO DE FUNDOS, do “Demonstrativo Contas do Razão – Consolidado”.

6 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB**, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis referenciados neste relatório, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e, dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anuais, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da **Resolução TCE/SE nº 353/2023**, da Lei nº 4.320/64, do MCASP e da Lei Complementar nº 101/2000.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
Nº 09/2025-DAPC/CGM

Em face do exposto, concluímos pelo Parecer de **REGULARIDADE** sobre o Processo desta Prestação de Contas Anual da **EMURB**, gestor o Sr. **Antônio Sérgio Ferrari Vargas**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

É o Parecer Técnico Conclusivo, que submetemos ao Diretor do DAPC para emissão do Certificado de Auditoria.

MARKUS AURÉLIO COSTA RÉGIS
Matrícula nº 435.992



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0AE-377A-E898-8EA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



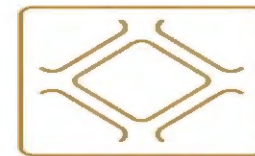
MARKUS AURÉLIO COSTA REGIS (CPF 120.XXX.XXX-20) em 15/04/2025 14:59:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B0AE-377A-E898-8EA1>



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

38 – CERTIFICADO DE AUDITORIA



CERTIFICADO DE AUDITORIA
Nº 09/2025-DAPC/CGM

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anuais da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB** constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE) e da Resolução TCE nº 353, de 07 de dezembro de 2023.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas Anual.
3. Em face das conclusões consignadas no ***Parecer Técnico Conclusivo nº 09/2025-DAPC/CGM***, opinamos pela ***Regularidade*** da Prestação de Contas Anual da **EMURB**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

RAFAEL RODRIGUES FRANÇA

Diretor do Departamento de Análise e Prestações de Contas - DAPC

Matrícula nº 430.142



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFFD-AF14-4E72-EE9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL RODRIGUES FRANCA (CPF 015.XXX.XXX-36) em 15/04/2025 21:23:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CFFD-AF14-4E72-EE9A>

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2025	
UNIDADE GESTORA:	Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB
EXERCÍCIO FINANCEIRO:	2024
ASSUNTO:	Contas Anuais de Gestão
AGENTE RESPONSÁVEL	
NOME:	Antônio Sérgio Ferrari Vargas
CPF:	177.xxx.xxx-20
CARGO:	Presidente
PERÍODO:	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
NOME:	Almir Serôa Filho
CPF:	189.xxx.xxx-72
CARGO:	Diretor do DAF
PERÍODO:	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 205, de 6 de julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Resolução nº 353, de 7 de dezembro de 2023, e com base nas conclusões do **Certificado de Auditoria nº 09/2025-DAPC/CGM** — cuja opinião foi favorável à regularidade da Prestação de Contas Anual da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 —, opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais relativas ao exercício financeiro de 2024.

Recomenda-se, ainda, ao titular da Empresa que adote as providências necessárias para a remessa dos autos deste processo ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, conforme previsto na legislação aplicável.

PAULO MÁRCIO RAMOS CRUZ
Secretário-Chefe



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13DF-0A3D-AA67-B960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



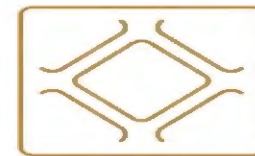
PAULO MARCIO RAMOS CRUZ (CPF 626.XXX.XXX-68) em 16/04/2025 16:19:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/13DF-0A3D-AA67-B960>



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

39 – PRONUNCIAMENTO DO GESTOR SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO E PARECER DO CONTROLE INTERNO



PRONUNCIAMENTO

O processo de Prestação de Contas Anual da **Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, da gestão do Senhor **Antônio Sérgio Ferrari Vargas**, está constituído das peças básicas na forma da Resolução do TCE nº 353, de 07 de dezembro de 2023, e em consonância com o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Os referidos exames foram efetuados pela Controladoria-Geral do Município - CGM, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade da gestão do agente envolvido.

Instado a pronunciar-me, cumprindo assim o que determina o art. 85, inciso V, do Regimento Interno do TCE/SE, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, **RATIFICO** o *Certificado de Auditoria nº 09/2025-DAPC/CGM* e o *Parecer de Avaliação do Dirigente do Controle Interno do Município*, que opina pela Regularidade da referida Prestação de Contas Anual.

Aracaju/SE, Abril de 2025.

EDVALDO
NOGUEIRA

FILHO:19001274587

Assinado de forma digital por
EDVALDO NOGUEIRA
FILHO:19001274587
Dados: 2025.04.22 09:46:58 -03'00'

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU
Exercício 2024



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

40 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CONTABILISTA NO CRC

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DD94-AE2F-1DB1-F7CF> e info





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
REGISTRO.....	: SE-008269/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.959.785-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 31/01/2025 as 11:57:06.

Válido até: 01/05/2025.

Código de Controle: 106064.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD94-AE2F-1DB1-F7CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE (CPF 021.XXX.XXX-54) em 28/02/2025 11:41:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DD94-AE2F-1DB1-F7CF>

ALMIR SEROA
FILHO:18982
166572

Assinado de forma
digital por ALMIR
SEROA
FILHO:18982166572
Dados: 2025.03.18
14:24:41 -03'00'

ANTONIO SERGIO
FERRARI
VARGAS:1772917362
0

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO FERRARI
VARGAS:17729173620
Dados: 2025.03.18 14:24:52
-03'00'



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

41 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C> e informe





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2024

1. Informações Gerais

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. É responsável pela implantação e recuperação da malha viária e da rede de drenagem, além da construção, reforma e ampliação das escolas, creches, postos de saúde e prédios da administração municipal, como também a urbanização de praças. Realiza também a implantação de iluminação pública e de placas de identificação nos logradouros da cidade.

Ainda é de competência da EMURB: Implantar planos urbanísticos e executar o programa de obras da Administração Pública Municipal; Realizar serviços de caráter econômico, inclusive fora do âmbito do Município de Aracaju; Produzir e comercializar artigos manufaturados; Executar programas habitacionais; Fiscalizar, embargar, aplicar sanções pecuniárias e interditar quaisquer ações físicas executadas por pessoa física ou jurídica estranha ao Poder Público na malha viária da Cidade de Aracaju, visando coibir as atividades danosas nas vias públicas.

1.1. Informações Complementares

Nome Empresarial: Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB

CNPJ: 13.118.245/0001-60

Natureza Jurídica: 201-1 – Empresa Pública

Endereço: Avenida Augusto Franco, 3340, Ponto Novo, 49.047-040

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis da EMURB foram elaboradas em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964; do Decreto-Lei nº 200/1967; e da Lei Complementar nº 101/2000. Para cumprimento do objetivo de padronização dos procedimentos contábeis, observa-se ainda as disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP; e as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.



Cabe salientar que, além destes dispositivos, conforme determina o art. 7º da Lei 13.303/2016, aplicam-se às empresas públicas as disposições da Lei nº 6.404/76 e as normas da Comissão de Valores Mobiliários a respeito da escrituração e elaboração de demonstrações financeiras.

Desta forma, conforme determinam a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e o art. 101 da Lei nº 4.320/1964, além do art. 176 da Lei nº 6.404/76, são apresentadas as seguintes demonstrações:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;

3. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e Demonstrações Contábeis na Forma da Lei nº 6.404/76

As Notas Explicativas, ora apresentadas, são parte integrante das Demonstrações Contábeis, e são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares destas, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

3.1. Balanço Orçamentário (BO)

A Lei nº 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Sendo composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O orçamento apresentado foi aprovado através da Lei Orçamentária Anual nº 5.835 de 29 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2024 e dá providências correlatas.



Nota nº 01 – Receitas Correntes

No exercício de 2024, foi apresentado excesso de arrecadação de receitas correntes. Na análise da receita de serviços, tal excesso ocorre em função das receitas intra-orçamentárias provenientes da celebração dos Termos de Execução Descentralizada (TED) com a Secretaria Municipal da Educação, que representam R\$ 5.718.838,49.

Já na receita patrimonial, decorre dos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras dos recursos dos TEDs durante o exercício de 2024, estes totalizaram R\$ 5.396.462,78 do total apresentado no quadro abaixo.

Receita	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receita Patrimonial	2.900.000,00	6.258.917,72	3.358.917,72
Receita de Serviços	7.000.000,00	5.718.838,49	-1.281.161,51

Fonte: Balanço Orçamentário.

Nota nº 02 – Receitas Capital

No exercício de 2024, foi celebrado o Termo de Desapropriação Amigável entre o Governo do Estado de Sergipe e a EMURB, onde alguns terrenos localizados da Coroa do Meio foram declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, respaldado pelos Decretos Estaduais nº 806 de 10 de outubro de 2024 e nº 864 de 22 de novembro de 2024, Anexo 1 a estas Notas Explicativas. Conforme previsto no Termo de Desapropriação Amigável, foi realizado o pagamento à EMURB no valor de R\$ 30.000.000,00, referente à primeira parcela, efetiva na conta bancária 576999585-4 em dezembro de 2024.

Nota nº 03 – Déficit Orçamentário

O resultado orçamentário apurado no exercício de 2024, apresenta um déficit, equivalente à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (III) das receitas realizadas e a linha Subtotal com Refinanciamento (VIII) das despesas empenhadas, no valor de R\$ 99.768.473,51.

Vale destacar que apesar desse órgão obter arrecadação, maior parte de suas receitas são previstas e arrecadadas pela Prefeitura de Aracaju (UG: 2295-SAGRES), que envolvem tributos, contribuições e transferências correntes provenientes da União, Estado e outras fontes, sendo responsável pela execução das despesas orçamentárias, com o objetivo de prestar serviços públicos.



Nota nº 04 – Despesas Orçamentárias

A despesa orçamentária inicial fixada em R\$ 202.105.575,00, no decorrer do exercício foi alterada para R\$ 224.460.870,85, através de Créditos Suplementares:

1. Abertura de créditos suplementares, por anulação das dotações no valor de R\$ 74.597.003,57;
2. Abertura de crédito por superávit financeiro no valor de R\$ 14.168.328,12.
3. Abertura de crédito por excesso de arrecadação no valor de R\$ 15.074.513,13;

Destaca-se que durante o exercício de 2024, foram reconhecidas despesas orçamentárias no valor de R\$ 7.870.411,38 no elemento de despesa 92 (Despesas de Exercícios Anteriores), sendo:

1. Despesas correntes: R\$ 6.903.648,38;
2. Despesas de capital: R\$ 966.763,00.

Nota nº 05 – Quadro Anexo 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Destaca-se o cancelamento de despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 23.760.547,36, que ocorreram devido à não emissão de documentos fiscais e à inscrição indevida. Vale destacar que, conforme o Decreto de Encerramento do Exercício Financeiro do Município de Aracaju, os restos a pagar não processados que não forem liquidados até 31 de dezembro de 2024 devem ser cancelados.

Nota nº 06 – Balanço Orçamentário SAGRES

Cabe ressaltar, em relação ao quadro das receitas, que o Tribunal de Contas de Sergipe, através das Regras de Validação (Sagres – Contábil), emitida pela Diretoria de Modernização e Tecnologia, na regra 1.5.4 - Destaca que a Previsão da Receita deverá ser lançada na UG "Prefeitura" e ser zero nas demais UGs.

3.2. Balanço Financeiro (BF)

O Balanço Financeiro é o demonstrativo que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Sendo composto por:



- a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte ou destinação de recurso, discriminando-as em recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e os recursos vinculados ao RPPS;
- b) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- c) as entradas e saídas em caixa e equivalentes de caixa decorrentes de outras movimentações financeiras;
- d) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; e
- e) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, segregados em caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS) e caixa e equivalentes de caixa – RPPS.

Nota nº 01 – Receita e Despesa Orçamentária

As especificações das Receitas e Despesas Orçamentárias como Ordinária e Vinculada, como também, o rol de fontes de recursos, segue a Portaria STN e tabela de fontes Destinação de Recursos (FR 2024) disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

Para o registro das receitas arrecadadas foi adotado o regime de caixa, estando apresentadas no balanço financeiro pelo seu valor líquido, ou seja, já deduzidas as restituições e anulações, totalizando R\$ 56.786.948,15.

As despesas orçamentárias executadas são registradas seguindo o regime de competência, representando o montante das despesas empenhadas alteradas pelos reforços e anulações de empenhos, totalizando R\$ 156.555.421,66.

Ao apurar a receita orçamentária e a despesa orçamentária empenhada, observa-se um déficit orçamentário de R\$ -99.768.473,51.

Nota nº 02 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As transferências financeiras recebidas através de repasses durante o exercício representam o montante de R\$ 126.427.510,46, estes compreendem recursos para cumprimento da execução orçamentária.



As transferências financeiras concedidas através de repasses durante o exercício representam o montante de R\$ 45.359.987,85 estes compreendem as movimentações do quadro abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Devolução de repasses financeiros	111.184,82
Devolução de saldos financeiros de convênios	45.248.803,03

Nota nº 03 – Valores Restituíveis e Outros Valores Restituíveis

Em relação ao registro das receitas e despesas extraorçamentárias (Valores Restituíveis e Retenções) é adotado o regime de caixa. Destacando que no momento da liquidação de despesas orçamentárias, vinculam-se as retenções, gerando o provisionamento destas, e quando efetuado o pagamento do valor principal da obrigação, ocorre a baixa do valor líquido no passivo circulante e simultaneamente o crédito nas contas contábeis (2.1.8.8.1.xx.xx) em valores restituíveis, onde a obrigação só é baixada no momento em que ocorrer o pagamento.

Nota nº 03 – Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Representam ingressos e dispêndios não previstos no orçamento, estes são decorrentes de ajustes por meio de lançamentos contábeis para regularização de ativos e passivos.

3.3. Balanço Patrimonial (BP)

3.3.1. Balanço Patrimonial Aplicado ao Setor Público

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

De modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o BP é composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.



Nota nº 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

A disponibilidade de caixa são recursos financeiros de titularidade do ente público em dinheiro, aplicação financeira, poupança e outros ativos. Não houve conciliação bancária, pois todos os valores se encontram em conformidade com os saldos dos extratos bancários.

Nota nº 03 – Estoques

Os estoques representam os materiais de consumo localizados no almoxarifado, estes são utilizados nas diversas atividades operacionais e administrativas. A entrada destes materiais são registrados com base no valor do custo de aquisição. Ao passo que, suas respectivas saídas em virtude do consumo, são efetuadas com base no custo médio no momento de sua baixa.

Informamos a esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que no Exercício de 2024 realizaram alguns ajuste na movimentação contábil com intuito de regularizar os grupos de Almoxarifado e alguns procedimentos realizados na contabilidade, a exemplo de cancelamentos de liquidação que ocorreram no decorrer do exercício que não são evidenciados no almoxarifado, como também lançamentos entre as contas contábeis de estoque, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO – ESTOQUE				
Movimento Razão Contábil	Saldo Anterior	Débitos	Crédito	Saldo Final
	361.572,87	38.048.197,49	37.994.310,75	415.459,61
Movimento Demonstrativo Almoxarifado	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Final
	361.572,87	33.215.842,75	33.161.955,96	415.459,61
Diferença	0,00	4.832.354,74	4.832.354,79	0,00

As diferenças observadas entre débitos e entradas, créditos e saídas, ocorrem por lançamentos contábeis de ajuste entre contas do mesmo grupo, de modo a refletir as informações dos relatórios do estoque.

Cabe destacar que, ao comparar as entradas registradas no sistema de almoxarifado com as liquidações nos elementos de despesa 33.90.30.00, 33.90.92.30, 33.90.32.02 e 44.90.30.33, foi identificada uma divergência no valor total de R\$ 655.740,28, que decorre de duas situações:



- O valor de R\$ 118.153,17, referente ao empenho nº 0122010, foi liquidado de forma indevida no subelemento 33.90.92.39, não condizente com a natureza da despesa registrada no almoxarifado;
- O valor remanescente de R\$ 537.587,11 corresponde a lançamentos efetuados no sistema de almoxarifado que, contudo, não foram acompanhados do respectivo registro das notas fiscais em tempo hábil, razão pela qual tais registros serão realizados no exercício seguinte.

Nota nº 04 – Bens Móveis

Seguindo o Decreto 5.897 de 15 de abril de 2019, que regulamenta todos os procedimentos relativos à gestão de Bens Móveis e Imóveis da Administração Direta e Indireta do Município Aracaju, assim como, a NBC TSP – 07 – Ativo Imobilizado, as movimentações de entradas e baixas são registradas no sistema de patrimônio para controle do ativo imobilizado e gestão patrimonial. O quadro abaixo resume as movimentações ocorridas no exercício:

BENS MÓVEIS	
(+) Saldo Anterior (I)	8.363.376,70
(+) Entradas Bens Móveis (II)	1.073.993,97
Entradas por aquisição/Compra	1.055.400,45
Entradas de Bens por Inventário	18.593,50
(-) Baixas Bens Móveis (III)	38.303,51
Baixa por duplicidade	12.220,00
Baixa demais	26.083,51
(=) Saldo Bens Móveis = (I + II – III)	9.399.067,16

Os movimentos contábeis efetuados para refletir as informações estão demonstradas no quadro abaixo:

Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
8.198.376,70	1.071.923,97	36.233,51	9.234.067,16

– Dos movimentos de débito:

Liquidação dos Bens Adquiridos: 1.053.330,45

Entrada de Bens por Inventário: R\$ 18.593,50

– Dos movimentos de crédito:

Baixa de Bens: R\$ 36.233,51



Outrossim, no saldo final do razão contábil e relatório de depreciação dos bens, é observada a diferença de R\$ 165.000,00, por conta do lançamento de incorporação na conta contábil “Bens Imóveis – Bens de Uso Comum do Povo”. Ocorre que no registro da incorporação no sistema de patrimônio o item foi indevidamente descrito como bem móvel, assim, a mesma situação interferirá na análise dos bens imóveis.

Nota nº 05 – Bens Imóveis

Durante o exercício de 2024, foram realizadas incorporações ao sistema de patrimônio referente a terrenos no montante de R\$ 68.867.114,70, dos quais foram baixados por conta de registro inválido o valor de R\$ 3.417.766,97, chegando assim ao saldo líquido de 65.449.347,73 no sistema de Patrimônio.

Estas informações estão refletidas no grupo contábil “Propriedades para Investimento” representado pelo saldo final de R\$ 78.581.919,07, ocasionando uma diferença entre o saldo Contábil e Patrimonial no valor R\$ 13.132.571,34, decorrente da integração da EMURB ao Orçamento Público.

O levantamento do imobilizado físico dos bens imóveis do Município de Aracaju, incluindo a EMURB, encontra-se em andamento. Será recomendado no exercício seguinte, a regularização dos saldos, de modo que os registros contábil e patrimonial reflitam os mesmos dados.

Em 31/12/2024 o saldo patrimonial dos Bens Imóveis totaliza o valor líquido de R\$ 82.494.624,54, conforme demonstrativo abaixo:

BENS IMÓVEIS - RMB	
(+) Saldo Anterior (I)	17.045.276,81
(+) Entradas Bens Móveis (II)	68.867.114,70
Entradas por Inventário	68.867.114,705
(-) Baixas Bens Móveis (III)	3.417.766,97
Registro Invalido	3.417.766,97
(=) Saldo Bens Móveis = (I + II – III)	82.494.624,54

Cabe ressaltar que o saldo anterior apresentado neste grupo contábil faz referência ao laudo de avaliação, Anexo 2 a estas Notas Explicativas, dessa forma por conta destes saldos existe diferença no valor dos registros contábeis e valor de entrada dos bens no sistema de patrimônio, em que foram registradas a diferença entre o saldo contábil já existente e o valor



incorporado ao sistema de patrimônio nos meses de março/24 e abril/2024, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadra	Lote	Saldo Contábil Avaliação 2001 (A)	Valor Incorporado Patrimônio (B)	Valor Incorporado Contabilidade (B – A)	Saldo Final Contábil
MR – 2		236.516,40	1.310.629,50	1.074.113,10	1.310.629,50
MR - 2	02	420.373,20	4.900.000,00	4.479.626,80	4.900.000,00
MR - 2	03	208.982,40	2.450.000,00	2.241.017,60	2.450.000,00
MR - 44	01	9.520,00	601.123,53	591.603,53	601.123,53
MR - 44	02	8.627,50	600.715,57	592.088,07	600.715,57
MR - 44	03	8.627,50	600.715,57	592.088,07	600.715,57
MR - 44	04	8.627,50	600.715,57	592.088,07	600.715,57
MR - 44	05	8.652,88	602.482,38	593.829,51	602.482,38
MR - 44	06	8.691,03	605.138,69	596.447,67	605.138,69
MR - 44	07	9.467,68	659.215,27	649.747,60	659.215,27
MR - 44	08	9.322,95	649.138,36	639.815,41	649.138,36
MR - 44	09	8.844,33	615.812,66	606.968,34	615.812,66
MR - 44	10	8.793,23	282.242,42	273.449,20	282.242,42
MR - 44	11	8.748,60	280.485,12	271.736,53	280.485,12
MR - 44	18	17.475,15	645.251,38	627.776,23	645.251,38
MR - 44	19	17.475,15	645.251,38	627.776,23	645.251,38
MR - 44	20	9.267,13	645.251,38	635.984,26	645.251,38



MR - 44	22	9.415,88	655.608,54	646.192,67	655.608,54
MR - 44	23	9.222,50	642.144,23	632.921,73	642.144,23
MR - 44	24	9.222,50	642.144,23	632.921,73	642.144,23
MR - 44	25	9.222,50	642.144,23	632.921,73	642.144,23
MR - 44	26	9.222,50	642.144,23	632.921,73	642.144,23
MR - 44	27	9.222,50	642.144,23	632.921,73	642.144,23
MR - 44	28	9.520,00	662.858,56	653.338,56	662.858,56
MR - 45	08	8.330,00	264.051,06	255.721,06	264.051,06
MR - 45	09	8.330,00	264.051,06	255.721,06	264.051,06
MR - 45	10	8.330,00	264.051,06	255.721,06	264.051,06
MR - 45	14	9.520,00	310.783,93	301.263,94	310.783,93
MR - 46	03	9.555,00	312.158,43	302.603,43	312.158,43
MR - 46	04	9.555,00	312.158,43	302.603,43	312.158,43
MR - 46	05	9.555,00	312.158,43	302.603,43	312.158,43
MR - 46	06	9.555,00	312.158,43	302.603,43	312.158,43
MR - 46	07	9.555,00	312.158,43	302.603,43	312.158,43
MR - 46	24	9.555,00	607.894,56	598.339,56	607.894,56
MR - 46	25	9.677,50	612.708,45	603.030,95	612.708,45
MR - 46	26	10.045,00	627.140,66	617.095,66	627.140,66
MR - 46	27	10.412,50	641.572,87	631.160,37	641.572,87
MR - 46	28	12.460,00	721.980,91	709.520,91	721.980,91



MR - 49		524.400,00	4.008.732,10	3.484.332,10	4.008.732,10
MR - 53		264.000,00	6.200.000,00	5.936.000,00	6.200.000,00
-	B	0,00	14.500.000,00	14.500.000,00	14.500.000,00
CM - 20	01	0,00	413.886,90	413.886,90	413.886,90
CM - 33	10	0,00	362.655,03	362.655,03	362.655,03
-	D	0,00	1.516.883,00	1.516.883,00	1.516.883,00
MR - 20	20	0,00	268.550,06	268.550,06	268.550,06
MR - 45	12	0,00	264.051,06	264.051,06	264.051,06
MR - 46	22	0,00	607.894,56	607.894,56	607.894,56
MR - 46	23	0,00	607.894,56	607.894,56	607.894,56
A	12	0,00	1.657.346,76	1.657.346,76	1.657.346,76
-	C	0,00	7.943.069,96	7.943.069,96	7.943.069,96
Totais		15.128.467,35	65.449.347,73	63.453.451,81	78.581.919,07

Nota nº 06 – Ativo Intangível

Após a elaboração das demonstrações contábeis, foi verificado que o Relatório Mensal de Depreciação de Bens (RMB) não apresenta o valor R\$ 67.933,82 encontrado no grupo de bens intangíveis do demonstrativo de contas do razão, tendo em vista que não houve a implantação dos bens no sistema de patrimônio.

Nota nº 07 – Depreciação, Exaustão e Amortização

A depreciação representa o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pela deterioração física, desgastes com uso e obsolescência. Sendo reconhecido no resultado, através da variação patrimonial diminutiva (VPD).



Quanto ao método para o cálculo da depreciação, é utilizado o Método das Quotas Constantes, conforme Art. 51. Decreto Municipal 5.897 de 15 de abril de 2019. O quadro abaixo resume as movimentações da depreciação acumulada durante o exercício de 2024:

DEPRECIAÇÃO BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
(+) Saldo Anterior (I)	4.547.168,10
(+) Lançamentos a Crédito (II)	618.759,25
Depreciação do Exercício	616.105,16
Ajuste da Depreciação Acumulada	2.654,09
(-) Lançamentos a Débito (III)	9.063,91
Ajuste da Depreciação Acumulada	2,86
Baixa da Depreciação dos Bens Desincorporados	9.061,05
(=) Saldo Atual = (I + II – III)	5.156.863,44

A diferença ajustada de R\$ 2.651,23 foi constatada devido a erro de sistema, que não estava calculando a depreciação corretamente, conforme chamado aberto junto a 3Tecnos.

Nota nº 08 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais, e Fornecedores a Pagar a Curto Prazo

O saldo total de R\$ 226.359,15 refere-se às despesas inscritas em restos a pagar processados, ou seja, representam as despesas liquidadas e não pagas dentro do exercício financeiro.

Nota nº 09 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Ao final do exercício a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores apresenta o saldo devedor de R\$ 4.161.975,33.

– Movimentos a Débito: R\$ 7.223.390,68

– Movimentos a Crédito: R\$ 8.892.860,36



Nota nº 10 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Diante da avaliação dos elementos do Ativo e Passivo Financeiro, no exercício encerrado é demonstrado um Superávit Financeiro de R\$ 41.960.635,10, conforme o quadro a seguir:

Ativo Financeiro	Caixa e Equivalentes de Caixa	41.701.736,61
	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo F	2.380.329,83
Total do Ativo Financeiro (I)		44.082.066,44
Passivo Financeiro	Passivo Circulante F	2.013.096,81
	Restos Não Processados - Inscritos no Exercício	108.8334,53
Total do Passivo Financeiro (II)		2.121.431,34
Superávit Financeiro (III) = (I - II)		41.960.635,10

Nota nº 11 – Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Neste quadro foi utilizada a codificação das fontes de recursos de acordo com o padrão disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE).

3.3.2. Balanço Patrimonial na Forma da Lei nº 6.404/76

Conforme determina o art. 178 da Lei das S.A., no Balanço Patrimonial, as contas devem ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e análise da situação financeira da companhia.

O ativo é dividido de acordo com sua natureza e ordenado de acordo com o grau de liquidez, sendo o ativo circulante onde estão apresentadas as disponibilidades, os direitos realizáveis no curto prazo e os estoques. No ativo não circulante, constam o realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Já o passivo é dividido de acordo com sua natureza e ordenado de acordo com o grau de exigibilidade, sendo o passivo circulante onde estão apresentadas as obrigações trabalhistas, fornecedores e demais obrigações.

Em relação aos valores que compõem sua estrutura, aplicam-se as mesmas situações descritas nas notas explicativas nº 01 a 09 do Balanço Patrimonial Aplicado ao Setor Público apresentadas no item anterior.



3.4. Demonstrativos das Variações Patrimoniais (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Nota nº 01 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Representam as receitas provenientes da emissão de taxas referentes a regularização de obras e terrenos realizadas por esta empresa.

Nota nº 02 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Representam as receitas intra-orçamentárias decorrentes dos Termos de Execução Descentralizada (TED), firmados com a Secretaria Municipal da Educação, tendo como objeto a execução de obras de construção, reforma e/ou ampliação de diversas escolas do município de Aracaju.

Nota nº 03 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representam os rendimentos obtidos sobre aplicações financeiras durante o exercício.

Nota nº 04 – Transferências e Delegações Recebidas

Representam os repasses financeiros recebidos para a execução orçamentária.

Nota nº 05 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Representam o somatório das receitas decorrentes da alienação de bens imóveis, incorporação de bens móveis e desincorporação de passivos que refletem os cancelamentos de restos a pagar processados inscritos do exercício anterior.

Nota nº 06 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Representam as receitas de multas e juros de mora sobre as taxas emitidas, além da recuperação e restituição de exercícios anteriores.



Nota nº 07 – Pessoal e Encargos

Compreende os valores da remuneração de pessoal, composto dos vencimentos, vantagens pecuniárias fixas ou variáveis e demais formas de remuneração, além das despesas com encargos patronais.

Nota nº 08 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Representam as despesas de multas e juros de mora incorridas durante o exercício.

Nota nº 09 – Transferências e Delegações Concedidas

Compreende as operações de devolução de repasses financeiros e saldos financeiros de convênios e repasses a Procuradoria-Geral do Município referentes a rateios de precatórios.

Nota nº 10 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivo

Representam a incorporação de valores relativos à adesão a parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para regularização de débitos fiscais, além dos valores referentes a desincorporação de bens do ativo imobilizado.

Nota nº 11 – Tributárias

Representam o somatório das despesas de impostos, taxas e contribuições. Destacando-se as contribuições para PIS e COFINS incidentes sobre a receita no regime de apuração não cumulativa.

Nota nº 12 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Decorrem de fatos geradores diversos, cuja classificação não se enquadra em nenhum dos agrupamentos listados acima.

3.5. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), elaborada pelo método direto, apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Suas informações permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor



público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Nota nº 01 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

Totalizando R\$ 210.372.968,20, compõem os ingressos das atividades operacionais:

- As receitas arrecadadas através da emissão de taxas e serviços prestados (incluindo as receitas intra-orçamentárias) – R\$ 20.277.572,41
- Os rendimentos sobre aplicações financeiras – R\$ 6.258.917,72
- Conjunto das outras receitas/ingressos operacionais – R\$ 183.836.478,07

Totalizando R\$ 184.853.941,88, compõem os desembolsos das atividades operacionais:

- Pessoal e demais despesas, as despesas orçamentárias do exercício e restos a pagar não processados e processados pagos durante o exercício – R\$ 115.163.807,79
- Transferência concedidas – R\$ 2.846,04
- Conjunto dos outros desembolsos operacionais – R\$ 69.687.288,05

Nota nº 02 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento

Não houveram ingressos decorrentes das atividades de Investimento.

Os desembolsos das atividades de investimento representam as despesas orçamentárias do grupo de natureza de investimentos pagas durante o exercício.

Nota nº 03 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

Não houveram ingressos e desembolsos decorrentes das atividades de financiamento.

3.6. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

A Demonstração do Resultado do Exercício é a apresentação, de forma resumida, das operações realizadas pela empresa durante o exercício, de forma a destacar o resultado líquido do período, através do confronto entre as receitas e despesas.

Vale ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Diferentemente do objetivo da DVP que não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.



Nota nº 01 – A elaboração do demonstrativo foi realizada através da adaptação das informações contidas na DVP para os critérios de apresentação exigidos na Lei 6.404/76, portanto, quantos a descrição das movimentações ocorridas aplicam-se as informações descritas nas Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais.

3.7. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A demonstração tem por objetivo evidenciar as movimentações ocorridas em cada conta do patrimônio líquido durante o exercício, independentemente destas alterarem ou não o patrimônio total.

Sua estrutura é composta da conciliação do saldo inicial e final do patrimônio líquido, cujas movimentações ocorridas durante o período de elaboração estão descritas nas notas explicativas nº 08 e 09 do Balanço Patrimonial Aplicado ao Setor Público.

3.8. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA)

A demonstração tem por objetivo apresentar a movimentação dos resultados acumulados, evidenciando o resultado do período, eventuais transferências, constituições de reservas e distribuições de lucros.

Vale ressaltar que a DLPA, conforme determina o § 2º do art. 186 da Lei 6.404/76, pode ser apresentada na DMPL.

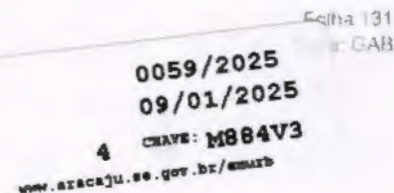
Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2024.

Morgana Cristina Maciel Andrade
Contadora – CRC/SE – 008269/O-8



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Adélia Franco, 3305, bairro Grageru, CEP: 49040-020, doravante designado apenas de **OUTORGADO EXPROPRIANTE**, neste ato representado por seu Procurador Geral do Estado, **CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR**, conforme Decreto Estadual devidamente publicado no Diário Oficial de Sergipe, aos 16/03/2023, brasileiro, maior, capaz, portador do RG.nº.114478SSP/SE, inscrito no CPF/MF nº. 001.538.495-09, residente e domiciliado à rua Moacir Wanderley, Edf. Rc., Ap. 1304, Jardins, Aracaju/SE.

1.3 NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE ANUENTE: O **MUNICÍPIO DE ARACAJU**, jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 13.128.780/0001-00, com sede na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42, bairro Ponto Novo, CEP 49.097-270, Aracaju-SE, doravante designado apenas de **INTERVENIENTE-ANUENTE**, neste ato representado pelo prefeito **EDVALDO NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG. 519.766 SSP/SE, inscrito no CPF/MF nº 190.012.745-87, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, 1412, Edifício Torre Opará apto 702, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARACTERIZAÇÃO DOS IMÓVEIS E DA LEGITIMIDADE PARA ALIENAR:

2.1 O presente instrumento tem como objetivo dispor sobre a indenização expropriatória da integralidade dos imóveis a) Lote C, 10.435,48 m², terreno de marinha, situado na Rua Antônio Maia dos Santos, Rua A e Rua Francisco Soares Nascimento, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, matrícula de nº 94.068; b) Lote D, terreno de marinha, 1.505,89 m², situado na Rua Antônio Maia dos Santos, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, matrícula de nº 94.069; c) Quadra MR02 – Lote 02, 3.500,80 m², terreno acrescido de marinha, situado na Avenida Delmiro Gouveia, Loteamento Coroa do Meio, quadra MR-2, bairro Coroa do



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Meio, matrícula de nº 47.134; d) Quadra MR02 – Lote 03, 1.737,50 m², terreno acrescido de marinha, situado na Avenida Delmiro Gouveia, Loteamento Coroa do Meio, quadra MR-2, bairro Coroa do Meio, AracajuSE, matrícula de nº 47.135; e) Quadra MR02 – Lote 04, 950,00 m², terreno acrescido de marinha, situado na Avenida Delmiro Gouveia e na Rua Antônio Maia dos Santos, Loteamento Coroa do Meio, quadra MR-2, bairro Coroa do Meio, AracajuSE, matrícula de nº 47.136; f) Quadra MR53 – Lote 04, 612,91 m², domínio útil de uma área de terreno acrescido de marinha, com frente para a Avenida Delmiro Gouveia, quadra MR-53, Loteamento Coroa do Meio, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, matrícula de nº 81.271; g) Quadra MR53 – Lote 05, 612,65 m², domínio útil de uma área de terreno acrescido de marinha, com frente para a Avenida Delmiro Gouveia, quadra MR-53, Loteamento Coroa do Meio, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, matrícula de nº 81.272; h) Quadra MR53 – Lote 06, 3.083,25 m², domínio útil de uma área de terreno acrescido de marinha, com frente para a Avenida Delmiro Gouveia, quadra MR-53, Loteamento Coroa do Meio, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, matrícula de nº 81.273; i) Quadra MR05 – Lote 03, 1.814,75 m², domínio útil de uma área de terreno acrescido de marinha, situado na Rua Y-1, quadra MR-05, Loteamento Coroa do Meio, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, matrícula de nº 42.793; j) Lote B, 12.669,07 m², terreno de marinha, situado na Rua Francisco Soares Nascimento, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, matrícula de nº 94.067; conforme descrição pormenorizada constante no laudo avaliatório, nos memoriais descritivos e nas plantas de situação anexos, sendo partes integrantes deste Termo.

2.2 Os imóveis expropriandos são de propriedade, posse ou domínio da Empresa Municipal de Obras e Urbanização da Prefeitura Municipal de Aracaju, por força das Certidões de Inteiro Teor, partes integrantes deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

3.1 Os imóveis expropriados foram declarados de utilidade pública para fins de desapropriação através dos Decretos Estaduais nº 806 de 10 de outubro de 2024 e nº 864 de 22 de novembro de 2024 e deverão ser utilizados pelo **OUTORGADO EXPROPRIANTE**, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – Sedurbi, para a implantação do Complexo Viário Senadora Maria do Carmo do Nascimento Alves, que interligará a Avenida Tancredo Neves ao Bairro Coroado Meio, e do complexo viário que consubstanciará a implantação de uma segunda ponte ligando a cidade de Aracaju ao município de Barra dos Coqueiros.

CLÁUSULA QUARTA– DA DISPONIBILIDADE PARA ALIENAR:

4.1 O **OUTORGANTE EXPROPRIADO** declara que sobre o imóvel não há qualquer ônus, gravame ou restrição judicial que impeça a alienação. Declara também que inexistente qualquer provimento judicial ou ação em curso capaz de impedir ou tornar sem efeitos a presente alienação. Declara ainda que em eventual evicção promoverão a restituição integral do preço ou as quantias que recebeu, indenizarão os frutos percebidos e as demais despesas decorrentes da evicção nos termos dos arts. 447 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA– DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS E ÔNUS SOBRE O IMÓVEL:

5.1 O **OUTORGANTE EXPROPRIADO** declara que o referido imóvel se acha livre e desembaraçado de ônus e tributos de quaisquer natureza, feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais e reipersecutórias, penhoras, arrestos, sequestros, hipotecas legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito



0059/2025
09/01/2025

6 CHAVE: M884V3

www.aracaju.se.gov.br/emurh

Folha 135
Sigla GAB

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

real, que obstaculize a presente transferência, o que é declarado para os efeitos do § 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240, de 1986, conforme consta nas Certidões de Inteiro Teor, integrantes deste Termo.

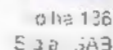
5.2 O OUTORGANTE EXPROPRIADO, com o fito de dar cumprimento às exigências da Lei nº 7.433/85 e Decreto nº 93.240/86, apresenta as seguintes certidões fiscais: Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais vinculadas a cada área descrita no item 2.1 deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA- DA DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, DA INDENIZAÇÃO EXPROPRIATÓRIA, DO PAGAMENTO E DA TRANSMISSÃO

6.1 O OUTORGANTE EXPROPRIADO E O INTERVENIENTE-ANUENTE foram devidamente notificados do interesse do Governo do Estado de Sergipe, tendo em vista o propósito de realizar investimentos estruturantes para melhoria da qualidade de vida da população do estado de Sergipe, em especial da cidade de Aracaju, na desapropriação dos imóveis que são objeto deste Termo através do Ofício nº 729/2024-SEGAB, de 24 de setembro de 2024.

6.2 A proposta do valor a ser pago pelo OUTORGADO EXPROPRIANTE a título de indenização foi definida no montante de R\$ 38.894.756,37, tendo como referência, além das tratativas realizadas entre o **OUTORGADO EXPROPRIANTE** e o **OUTORGANTE EXPROPRIADO**, o valor intervalar venal de cada um dos imóveis em questão constantes no Laudo de Avaliação realizado pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – Cehop, datado de 27 de novembro de 2024, anexo e parte integrante deste Termo, e submetida para avaliação e validação final do **OUTORGANTE**





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
EXPROPRIADO e do INTERVENIENTE-ANUENTE, através do Ofício
Externo nº 1520/2024-SEDURBL

6.3 O OUTORGANTE EXPROPRIADO e o INTERVENIENTE-ANUENTE, neste ato, aceitam como justa indenização o valor total de R\$ 38.894.756,37, estando os valores individualizados de cada imóvel, identificados na Cláusula Segunda, item 2.1, do presente Termo, descritos no quadro a seguir:

LOTE	ÁREA (m²)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m²)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE C	10.435,48	997,49	10.409.258,97
LOTE D	1.505,89	1.023,25	1.540.902,57
MR - 02 LOTE 02	3.500,80	1.177,85	4.123.410,28
MR-02 LOTE 03	1.737,50	1.087,90	1.890.218,61
MR-02 LOTE 04	950,00	1.135,54	1.078.762,05
MR - 53 LOTE 04	612,91	1.047,49	642.018,32
MR - 53 LOTE 05	612,65	1.046,89	641.376,55
MR - 53 LOTE 06	3.083,25	1.193,74	3.680.605,03
MR - 05 LOTE 03	1.814,75	1.045,39	1.897.130,57
LOTE B	12.669,07	1.025,42	12.991.073,42
TOTAL	36.922,30		38.894.756,37

Assinado por 2 pessoas: EDVALDO NOGUEIRA FILHO e ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43DF-AA7C-EFB1-365F>



Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C> e informe o código A213-8399-AE63-265C



Número: 0059/2025
Data: 09/01/2025
Pág.: 7 CHAVE: M884V3
www.aracaju.se.gov.br/smurb

Folha 137
Sigla: GAB

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

6.4 Em razão da desapropriação tratar-se de forma originária de aquisição da propriedade não há incidência do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis.

6.5 O pagamento da indenização por desapropriação amigável de que trata este Termo será realizado através do pagamento à vista de uma parcela inicial de R\$ 30.000.00000, sendo o restante do valor parcelado em 24 (vinte e quatro) vezes, em nome do **OUTORGADO EXPROPRIANTE**, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade do **OUTORGANTE EXPROPRIADO**, de nº 576999585-4, operação 1292, agência 2175, banco 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, valendo o comprovante de transferência como recibo.

6.6 A execução da despesa para pagamento da indenização a que se refere a cláusula 6.5 deste Termo ocorrerá por conta de dotação própria consignada na Lei Orçamentária Anual do Estado de 2024: 26106.14.451.0020.0489 – Desapropriação e Aquisição de Áreas para Utilidade Pública.

6.7 Com o recebimento total da quantia a que se refere a cláusula 6.3 deste Termo, o **OUTORGANTE EXPROPRIADO** dará quitação geral, de forma plena, rasa, geral e irrevogável, para nada mais do mesmo reclamar acerca desta transação, e cedendo e transferindo todo domínio, direito, ação e posse que tinha sobre os ditos imóveis ao **OUTORGADO EXPROPRIANTE**.

6.8 Observado o disposto na cláusula 6.7 deste Termo o **OUTORGANTE EXPROPRIADO** e o **INTERVENIENTE-ANUENTE** se obrigam, por si e por seus sucessores, a assinar a escritura pública de desapropriação, ou quaisquer outros documentos, bem como tomar eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade, incumbindo-lhe, ainda, resolver





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

pendências eventualmente não averbadas na matrícula do imóvel desapropriado.

CLÁUSULA SÉTIMA– DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este Termo de Desapropriação Amigável é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

7.2 A partir da assinatura deste Termo, o **INTERVENIENTE-ANUENTE** concorda com todo o exposto e é seu papel atuar juntamente ao **OUTORGANTE EXPROPRIADO** e aos demais atores envolvidos para que o disposto neste Termo seja cumprido na forma ora pactuada.

7.3 Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Aracaju, Estado de Sergipe, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que os sejam, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução do objeto do presente Termo.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente acordo em 03 (três) vias de igual teor e validade jurídica, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2024.



0059/2025

09/01/2025

8 CHAVE: M884V3

www.aracaju.se.gov.br/emurp

Folha 139
Sigla: GAB

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

CARLOS PINNA DE
ASSIS
JUNIOR:00153849509Assinado de forma digital por
CARLOS PINNA DE ASSIS
JUNIOR:00153849509
Dados: 2024.12.23 08:10:32 -03'00'

Carlos Pinna de Assis Júnior

OUTORGADO EXPROPRIANTE

Antônio Sérgio Ferrari

OUTORGANTE EXPROPRIADO

EDVALDO NOGUEIRA
FILHO:19001274587Assinado de forma digital por
EDVALDO NOGUEIRA
FILHO:19001274587
Dados: 2024.12.19 17:33:36 -03'00'

Edvaldo Nogueira Filho

INTERVENIENTE-ANUENTE

Testemunha 1

Nome: Manoella Feitosa Mendes

CPF: 054.000.635-19

Assinatura: MANOELLA FEITOSA
MENDES:05400063519Assinado de forma digital por
MANOELLA FEITOSA
MENDES:05400063519
Dados: 2024.12.20 08:23:56 -03'00'

Testemunha 2

Nome: Edson Barreto Vasconcelos

CPF: 663.693.635.53

Assinatura:

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDSON BARRETO VASCONCELOS
Data: 20/12/2024 10:08:39 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho – Telefone: (79) 3198-5300
Aracaju/SE – CEP: 49020-150



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43DF-AA7C-EFB1-365F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 19/12/2024 17:33:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 19/12/2024 20:27:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multiple v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43DF-AA7C-EFB1-365F>

Assinado por 1 pessoa: MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DYSK-JRNL-I3DR-W2AC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MANOELLA FEITOSA MENDES - 20/12/2024 08:23:56 (Certificado Digital)
- EDSON BARRETO VASCONCELOS - 20/12/2024 10:08:39 (Certificado Digital)

Número: 0059/2025
Data: 09/01/2025
Pág.: 9 CHAVE: M884V3
www.aracaju.se.gov.br/aurb



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S9FW-P1ZX-I16Y-ZLE4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2024 é(são) :

Legenda. ☒ Aprovada ☐ Indeterminada ☐ Pendente

- CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR - 23/12/2024 08:10:32 (Certificado Digital)



ANEXO II

REAVALIAÇÃO DOS LOTES DA COROA DO MEIO

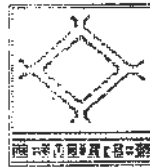
31.12.2001



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

ÍNDICE GERAL

I – Apresentação.....	Pág. 3
II – Objetivo.....	Pág. 4
III – Nível de Rigor.....	Pág. 4
IV – Características da Região.....	Pág. 5
V – Características do Objeto.....	Pág. 5
VI – Metodologia Aplicada.....	Pág. 6
VII – Avaliação do Imóvel.....	Pág. 7
VIII – Anexos	Pág. 13
IX – Plantas	Pág. 14
X – Fotografias.....	Pág. 15
XI – Conclusões	Pág. 16
XII – Encerramento	Pág. 16



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

I - APRESENTAÇÃO

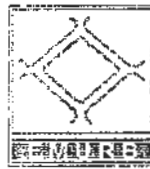
Na elaboração deste trabalho foram obedecidas as normas e diretrizes para Avaliação de Imóveis Urbanos exigidas na NBR-5676/89 da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, e de acordo com a Lei n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966, que regula as atividades e atribuições do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo (Art.7.º alínea "c"). A NBR-5676/89 definiu Avaliação como "A determinação técnica do valor de um imóvel ou de um direito sobre o imóvel".

De acordo com a Suprema Corte do Estado da Califórnia (EUA), foi definido que:

"Valor de Mercado é o maior preço em termos de dinheiro que o imóvel pode ter, uma vez que posto à venda, abertamente, por um tempo razoável para encontrar comprador, o qual deverá ter conhecimento de todos os usos, propósitos e utilidades, para que ele, comprador, tenha a capacidade de utilizar o imóvel."

Ou ainda:

"Valor de Mercado é o menor preço pago por um comprador desejoso de comprar, mas não forçado, a um vendedor desejoso de vender, mas não compelido, tendo ambos pleno conhecimento da utilidade da propriedade transacionada".



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

II - OBJETIVO

O presente laudo tem por objetivo a determinação técnica do valor dos terrenos de marinha, situados na Coroa do Meio, que estão classificados no Ativo Circulante da EMURB, conforme Portaria nº 172/2001, emitida pelo Diretor Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB (anexo nº01).

III - NÍVEL DE RIGOR

Será utilizado o Método Comparativo de Mercado, com aplicação de parâmetros homogeneizados para a transposição de dados dos terrenos pesquisados para o terreno avaliando, o qual poderá ter características de dimensões distintas dos terrenos tomados como amostragem.

Neste trabalho foi utilizado **Nível de Precisão Rigoroso**, apresentando identificação da fonte de informação, descrição, detalhamento e caracterização dos elementos comparativos, semelhança com o imóvel avaliando, localização e características.

As áreas a serem avaliadas fazem parte do patrimônio da EMURB, adquiridos conforme Decreto de Cessão nº 77.439 de 14 de abril de 1976 (anexo nº 02).

Os imóveis inseridos na região da Coroa do Meio objeto dessa avaliação estão discriminados juntamente com suas respectivas áreas no item VII deste laudo.



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

IV - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

a - Aspectos físicos - A região onde estão situados os imóveis em epígrafe, possui topografia plana, banhada pelo rio Sergipe Oceano Atlântico, na qual o clima é bastante satisfatório (planta nº 1).

b - Aspectos ligados a melhoramentos públicos - É dotada de uma infra-estrutura de melhoramentos públicos como: iluminação pública e residencial, instalações de rede de água potável, telefone, esgoto, drenagem pluvial, posto de saúde, etc.

c - Equipamentos e serviços comunitários - Existem nas proximidades da área: sistema de transportes coletivos, escolas, mercearias em geral, shopping, posto de gasolina, casa de shows, etc.

V - CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

a - Aspectos descritivos dos imóveis

Os imóveis a serem avaliados são caracterizados como de marinha e estão localizados no loteamento Coroa do Meio.

Foram considerados na presente avaliação as áreas do loteamento Coroa do Meio que ainda estão em poder da EMURB conforme levantamento efetuado por essa comissão (planta nº 02, 03 e 04).

Após análise, verificamos a necessidade de dividir em quatro grupos distintos os imóveis, considerando-se como parâmetros: o lote padrão, a distância para a Av. Roberto Barros, sua utilização (comercial ou residencial) e dimensão (conforme item VII).



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Grupo 1: imóveis submersos, total ou parcialmente, pelo Oceano Atlântico.

Grupo 2: imóveis residenciais próximos a linha de erosão até a avenida Delmiro Gouveia e rua Mário Jorge Menezes Vieira.

Grupo 3: imóveis residenciais afastados da linha de erosão – (da avenida Delmiro Gouveia e rua Mário Jorge Menezes Vieira até a marina).

Grupo 4: Imóveis com destinação comercial.

b- Visitas

Foram feitas visitas no local, e colhidas várias informações com os moradores daquela região, as quais utilizamos na avaliação final dos imóveis.

VI-METODOLOGIA APLICADA

a- Concepção

A concepção da metodologia consiste em estabelecer os tratamentos matemáticos e estatísticos a serem aplicados, em função do nível de rigor pretendido na avaliação e dos resultados da pesquisa de dados obtidos no mercado imobiliário específico, além das demais características e atributos que exercem influência significativa no cálculo do valor de mercado.



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

b. Método Empregado

Para o cálculo do “Valor de Mercado do Imóvel Avaliando”, considerando-se a classificação do imóvel denominado “Terreno Urbano”, empregamos o método “Comparativo Direto de Dados de Mercado”, para o Modelo de Regressão Linear Múltipla.

Para os grupos 01, 02 e 03, discriminados no item V, alínea a, foi utilizado o mesmo banco de dados, conforme modelo estatístico constante no anexo 03, alterando apenas a variável “Dist. Av. R. Barros (m)”, (distância para a avenida Roberto Barros).

Para o grupo 04 foi utilizado novo banco de dados, tendo em vista possuir características diferentes dos grupos anteriores, principalmente em relação a dimensão e finalidade comercial da região, o que determina uma maior valorização.(anexo 04)

VII-AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

1) Cálculo dos valores do imóveis em R\$/m² (V_i)-

O valor dos terrenos foi determinado através do Método Comparativo de Mercado, por Estatística Inferencial, conforme exposto anteriormente, resultando em um preço unitário estimado, em números redondos, para cada grupo:

1.1 - Grupo 01:

Valor estimado: R\$ 17,50

De acordo com os dados coletados e tratados, o valor unitário dos imóveis desse grupo situa-se no seguinte intervalo de confiança de 80%:

Valor Unitário Mínimo: R\$ 16,75/m²

Valor Unitário Máximo: R\$ 18,41/m²



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

1.1 - Grupo 02:

Valor estimado: R\$ 33,00

De acordo com os dados coletados e tratados, o valor unitário dos imóveis desse grupo situa-se no seguinte intervalo de confiança de 80%:

Valor Unitário Mínimo: R\$ 32,64/m²

Valor Unitário Máximo: R\$ 35,04/m²

1.1 - Grupo 03:

Valor estimado: R\$ 35,00

De acordo com os dados coletados e tratados, o valor unitário dos imóveis desse grupo situa-se no seguinte intervalo de confiança de 80%:

Valor Unitário Mínimo: R\$ 32,87/m²

Valor Unitário Máximo: R\$ 35,32/m²

1.1 - Grupo 04:

Valor estimado: R\$ 120,00

De acordo com os dados coletados e tratados, o valor unitário dos imóveis desse grupo situa-se no seguinte intervalo de confiança de 80%:

Valor Unitário Mínimo: R\$ 100,17/m²

Valor Unitário Máximo: R\$ 121,49/m²

2) Avaliação dos imóveis

$$V_t = A \times V_u$$

A = Área do terreno ;

V_u = Valor unitário estimado do terreno (R\$/m²)

* Nas tabelas abaixo identificamos a situação das áreas em relação a erosão das águas do oceano, como parcialmente ou totalmente inundadas.

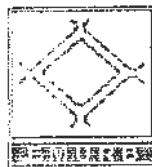


EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

GRUPO 01 – R\$ 17,50/m²

Quadra	Lote	Área (m ²)	Valor total (R\$/m ²)	Situação em relação a erosão
CM-23	08	405,00	7.087,50	Parcialmente
MR-44	01	544,00	9.520,00	Totalmente
	02	493,00	8.627,50	Totalmente
	03	493,00	8.627,50	Totalmente
	04	493,00	8.627,50	Totalmente
	05	494,45	8.652,88	Totalmente
	06	496,63	8.691,02	Totalmente
	07	541,01	9.467,68	Totalmente
	08	532,74	9.322,95	Totalmente
	09	505,39	8.844,32	Totalmente
	10	502,47	8.793,22	Parcialmente
	11	499,92	8.748,60	Parcialmente
	12	497,74	8.710,45	Parcialmente
	13	496,28	8.684,90	Parcialmente
	14	544,00	9.520,00	Parcialmente
	20	529,55	9.267,13	Parcialmente
	22	538,05	9.415,88	Parcialmente
	23	527,00	9.222,50	Parcialmente
	24	527,00	9.222,50	Parcialmente
	25	527,00	9.222,50	Parcialmente
	26	527,00	9.222,50	Totalmente
	27	527,00	9.222,50	Totalmente
	28	544,00	9.520,00	Parcialmente
MR-45	08	476,00	8.330,00	Totalmente
	09	476,00	8.330,00	Totalmente
	10	476,00	8.330,00	Totalmente
	14	544,00	9.520,00	Totalmente
	16	476,00	8.330,00	Totalmente
	18	476,00	8.330,00	Totalmente
	19	476,00	8.330,00	Totalmente
	20	476,00	8.330,00	Totalmente



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

CONT. GRUPO 01 – R\$ 17,50/m²

Quadra	Lote	Área (m ²)	Valor total (R\$/m ²)	Situação em relação a erosão
MR-46	03	546,00	9.555,00	Totalmente
	04	546,00	9.555,00	Totalmente
	05	546,00	9.555,00	Totalmente
	06	546,00	9.555,00	Totalmente
	07	546,00	9.555,00	Totalmente
	24	546,00	9.555,00	Parcialmente
	25	553,00	9.677,50	Parcialmente
	26	574,00	10.045,00	Parcialmente
	27	595,00	10.412,50	Parcialmente
	28	712,00	12.460,00	Parcialmente
MR-47	06	546,00	9.555,00	Parcialmente
TOTAL		21.917,23	383.551,53	

GRUPO 02 – R\$ 33,00/m²

Quadra	Lote	Área (m ²)	Valor total (R\$/m ²)	Situação em relação a erosão
MR-44	15	544,00	17.952,00	Próximo a linha
	16	529,55	17.475,15	Próximo a linha
	18	529,55	17.475,15	Próximo a linha
	19	529,55	17.475,15	Próximo a linha
MR-47	09	546,98	18.050,34	Próximo a linha
TOTAL		2.679,63	88.427,79	

GRUPO 03 – R\$ 35,00/m²

A Emurb não dispõe de imóveis sob seu domínio nesse grupo.





EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

GRUPO O4 – R\$ 120,00/m²

Quadra	Lote	Área (m ²)	Valor total (R\$/m ²)	Situação em relação a erosão
MR-1		6.280,00	753.600,00	
MR-2		7.215,60	865.872,00	
MR-3		8.968,60	1.076.232,00	
MR-5		1.800,00	216.000,00	
MR-49		4.370,00	524.400,00	Totalmente inundada
MR-53		2.200,00	264.000,00	Penhorada ⁽¹⁾
ZV1		29.740,00	3.568.800,00	Penhorada ⁽²⁾
ZV2		38.400,00	4.608.000,00	
ZV3		15.320,00	1.838.400,00	
ZV4		690,00	82.800,00	
ZV5		4.190,00	502.800,00	
ZV6		1.496,60	179.592,00	
ZV7		1.466,60	175.992,00	
TOTAL		122.136,60	14.656.488,00	

3) Valor total dos imóveis da Emurb na Coroa do Meio:

R\$ 15.128.467,32 (quinze milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O lote nº 08 da quadra CM-23, situado a rua E-1, na 1ª etapa do loteamento Coroa do Meio, com área de 405,00 m², foi integrado ao patrimônio imobiliário da EMURB em 23/04/2001 em decorrência do Acordo Judicial homologado pelo Processo nº 19971190474-0 da 19ª Vara Cível da Comarca de Aracaju-Se de ação de indenização impetrado pela Sra. Dalva Maria da Mota.





EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

- (1) Área penhorada de 2.220,00 m² – parte da quadra MR-53, na rua RY-3, rua E-1 e rua RT-9, loteamento Coroa do Meio, em 26 de setembro de 1996, em decorrência do Processo nº 1085/96 do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Aracaju-SE, tendo como Reclamante o Sr. Joviniano Antonio de Brito.
- (2) Área penhorada de 29.740,00 m², situado na rua RT-8 esquina com rua Projetada, loteamento Coroa do Meio, em 14 de dezembro de 2000, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária – Livro nº 264, Folhas nº 179 e 180, do 5º Ofício de Notas e Protestos de Títulos.
- As áreas verdes (praças) não foram avaliadas por serem de domínio do Município, conforme Art. 22 da Lei Nº 6766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.
- As zonas verdes foram avaliadas como áreas comerciais pois não existe restrições quanto a esse tipo de utilização desde que atenda ao Plano Diretor vigente e a Lei Nº 604/78 – “Estabelece as diretrizes da estrutura urbana da Coroa do Meio e dá outras providências”.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A213-8399-AE63-265C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MORGANA CRISTINA MACIEL ANDRADE (CPF 021.XXX.XXX-54) em 08/04/2025 10:21:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-8399-AE63-265C>